

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO VI  
LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA II**

**Quanto ao documento 174.**

**Oriundo do(a):**

**Sínodo Baurú.**

**Ementa:**

**Livro de Atas do Sinodo Bauru encaminhado com as devidas correções.**

Considerando:

1. Que o Sínodo de Bauru - SBR atendeu as determinações do SC-IPB 2010 e encaminhou as atas a CE-SC-IPB;
2. Considerando que as novas atas foram redigidas em consonância com o Manual;

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Aprovar a lavratura das atas do Livro número 4 do Sínodo de Bauru SBR.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2012.

Relator: Presb. José Alfredo Marques de Almeida

Sub-relator: Rev. Sérgio Paulo de Lima

Membros: Rev. Alexandre Antunes Pereira Santos, Rev. Amauri Costa de Oliveira, Rev. Naity Wesley Schwenck Gripp.



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No CCI**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 30/03/2012**

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Sínodo Bauru**

**Livro de Atas do Sínodo Bauru encaminhado com as devidas correções**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 174**

**Destino:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 26/03/2012**



**IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL**

---

**SÍNODO DE BAURU – SBR  
ORGANIZADO EM 29/05/1982**

---

**SE: Caixa Postal 1038 – Fone (18) 3622-1115 – Araçatuba/SP - CEP 16074-970  
e-mail: sbr@ipb.org.br**

---

**Araçatuba, 23 de fevereiro de 2012.**

**A  
Comissão Executiva do  
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB  
CE-SC/IPB-2012  
A/C do Rev. Ludgero Bonilha Morais – Secretário Executivo**

**Assunto: Livro de Atas do Sínodo Bauru - SBR.**

Prezados irmãos:

Através do presente, encaminho às vossas honrosas mãos, o Livro de Atas de nº 04 do Sínodo Bauru, para ser apreciado pela CE/SC-IPB-2012.

Esclarecemos que tal fato se deve à determinação do Supremo Concílio 2010.

No amor de Cristo Jesus,

**Presb. Valdemir Serafim Pereira**  
SE-SBR

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:  
COMISSÃO II  
Exame de Livros e Relatórios de Sínodos**

**Quanto ao documento 467.**

**Oriundo do(a):**

**Sínodo Baurú.**

**Ementa:**

**Exame do Livro de Ata e Relatório do Sínodo Baurú.**

**O SC/IPB - 2010 RESOLVE:**

Pelo fato de as atas do SBR apresentarem inúmeros erros e vícios de redação e lavratura no que tange às normas do "Manual de Atas Eletrônicas" e às orientações constitucionais para a condução de reuniões de sínodo. Após ser ouvido o SE-SBR e lhe passado as devidas informações quanto aos fatos mencionados.

- 1) Aprovar os atos do SBR.
- 2) Não aprovar a lavratura das atas do SBR registradas em seu Livro de Atas, da 14ª RO, Pag. 32, do livro número 03, até a Pag. 09, do livro número 04.
- 3) Determinar que as atas do SBR mencionadas no item anterior sejam redigidas novamente obedecendo às normas de lavratura contidas no "Manual de Atas Eletrônicas"
- 4) Encaminhar o novo livro de atas a ser confeccionado para a CE-SC 2011, para que a mesma tome as devidas providências.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2010.

Relator: Rev. Gilson Moreira

Sub-relator: Presb. Pedro Malaquias Teodoro De Oliveira

Membros: Presb. Aloizio Cesar, Presb. Amilton Gomes Benevides, Presb.



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No VIII**


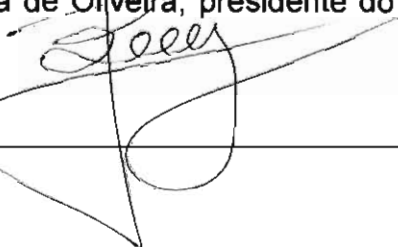
**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 14/07/2010**

Antonio João Bastos, Presb. Arison Eler, Presb. Carlos Paiva Matos, Presb. Décio Luiz Alvin Cancela, Rev. Donizete Amado Santana, Rev. Edson Márcio Lima do Carmo, Rev. Eduardo Venâncio, Presb. Geiel Rosa da Silva, Rev. Gilmar De Araujo Marques, Rev. Helcio Castro De Almeida, Presb. Hildo Candido De Lima, Presb. Irailto Da Silva Costa, Rev. Jesiel Rosa Corrêa, Presb. Joel Antonio De Matos, Presb. Joel Gil de Oliveira, Rev. Jônatas de Castro, Presb. José Lásaro Da Silva Santos, Presb. José Manoel Campelo, Rev. José Silva Lapa, Rev. Mário Teles Maracci, Rev. Nadir Severino de Sousa, Presb. Nilton Souza, Rev. Paulo Hercílio Rodrigues de Andrade, Rev. Pedro Tavares da Silva, Presb. Rodrigo Fabiano Ferreira Costa, Rev. Sebastião Carlos de Menezes, Presb. Valmir Da Conceição Dias.

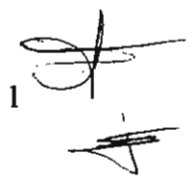
---

### TERMO DE ABERTURA

Este livro, contendo até 100 folhas eletronicamente numeradas, e por mim rubricadas com a rubrica  do meu uso, servirá para o registro das atas do Sínodo de Bauru, sendo este livro de número 4. Rev. Leonardo Santana de Oliveira, presidente do SBR. Araçatuba, 13 de julho de 2007. 

---

1



**ATA DO ATO DE VERIFICAÇÃO DE PODERES<sup>1</sup> DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SINODO DE BAURU.** Às 19h30min do dia 13 de Julho de 2007, tendo como recinto a Igreja Presbiteriana de Araçatuba, sito à Rua Amador Bueno, 35, Jardim Planalto em Araçatuba-SP, reúne-se o SBR em sua **14ª Reunião Ordinária<sup>2</sup>** conforme prévia convocação. Consigna-se a falta, ausência ou impedimento do Presidente do Sínodo Bauru (SBR), o Rev. Josenir Gomes da Silva, registrando que o mesmo partiu para a glória no dia 05 de dezembro de 2005, em razão de ataque cardíaco. De acordo com o Artigo 10 do Regimento Interno dos Sínodos, a substituição do presidente seria do vice-presidente, o Rev. Fernando Hamilton Costa. O Rev. Fernando Hamilton, no entanto, foi transferido para outro Concílio. Face a essa transferência para outro Concílio por parte do Rev. Fernando Hamilton e na ordem de substituições daquele mesmo artigo, assume a **presidência<sup>3</sup>** desta reunião o Secretário Executivo do Sínodo Bauru, Rev. Leonardo Santana de Oliveira. À chamada do senhor Presidente, tem início com oração pelo Rev. Sansão Pereira de Castro. A seguir o Presidente convida para a **composição da Mesa<sup>4</sup>**, que fica assim constituída: Presidente: o Secretário Executivo, Rev. Leonardo Santana de Oliveira. Em razão dos motivos já narrados, na vaga do Vice-Presidente é convidado a compor a mesa o Presb. Jurandir José dos Santos. Também pelos motivos já registrados, na vaga do Secretário Executivo é convidado a compor a mesa o Rev. João Benedito da Silva. 1º Secretario Rev. Geraldo Mendes Costa; 2º Secretario Rev. Joselito Moraes Gomes; Tesoureiro Presb. Oswaldo Dalmédico Júnior. Procede-se a chamada dos **Presbitérios<sup>5</sup> com seus respectivos pastores e presbíteros** representantes que entregam suas carteiras de ministros e suas credenciais, na seguinte ordem: **Presbitério de Bauru (PBRU), Pastores:** Rev. Marcos Martins Dias, Rev. Wesley Triunfo Rocha e Rev. Joselito Moraes Gomes. **Presbíteros:** Mário Moreno Rodrigues e Presb. Oswaldo Dalmédico Júnior. **Presbitério de Marília (PRMA), Pastores:** Rev. Eduardo Henrique Ferraz, Rev. Sansão Pereira de Castro e Rev. Melson Aluisio de Oliveira. **Presbíteros:** José Carlos Pereira dos Santos, Presb. Valdemir Serafim Pereira e Presb. Walter de Carvalho. **Presbitério de São José do Rio Preto (PRIP), Pastores:** Rev. Adriel José de Carvalho Moura e Rev. Joaquim Antônio Bernardino. **Presbíteros:** Nenhum presbítero do Presbitério de São José do Rio Preto (titular ou suplente), compareceu a esta 14ª Reunião Ordinária do SBR. **Presbitério de Presidente Prudente (PPRP), Pastores:** Rev. João Benedito da Silva, Rev. Wéulerson José Ferreira e Rev. Vanderlei Chimenez. **Presbíteros:** Carlos Alberto da Silva, Presb. Alberico Gaspar Filho e Presb. Jurandir José dos Santos. **Presbitério de Votuporanga (PRVT), Pastores:** Rev. Jarbas Marques Póvoa, Rev. José Walmir Lafene e Rev. Geraldo Mendes Costa. **Presbíteros:** Devair Alves Novais e Presb. Euclides Gonçalves da Silva. **Encerra-se<sup>6</sup>** este Ato com oração pelo Presb. Oswaldo Dalmédico Junior, às 19h50min do dia 13 de Julho

<sup>1</sup> - Ata de Verificação de Poderes – 14ª início 19h30min.

<sup>2</sup> - 14ª Reunião Ordinária do SBR, na Igreja Presbiteriana de Araçatuba/SP.

<sup>3</sup> - Presidência da Reunião, assume o SE/SBR, conf. Art. 10 R.I.

<sup>4</sup> - Composição mesa.

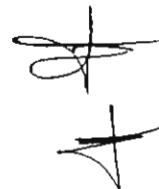
<sup>5</sup> - Presbitérios presentes

<sup>6</sup> - Encerramento, às 19h50min, do dia 13 de julho de 2007.

de 2007. Eu, Rev. Joselito Moraes Gomes, 2º Secretário do Sínodo Bauru - SBR, redigi a presente ata, à qual dato. E por ser verdade eu, Presb. Valdemir Serafim Pereira, Secretário Executivo, cumprindo determinação do SC/IPB-2010, transcrevo e assino.

Lined area for additional text or notes, consisting of horizontal lines.





**ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA<sup>1</sup> DA 14ª REUNIÃO DO SÍNODO DE BAURU.** Às 19h55min do dia 13 de Julho de 2007, no templo da Igreja Presbiteriana de Araçatuba, sito à Rua Amador Bueno, 35, Jardim Planalto em Araçatuba-SP, reúne-se o Sínodo de Bauru - SBR em sua 14ª Reunião Ordinária. Tem início esta sessão com uma oração pelo Rev. Wesley Triunfo Rocha. Havendo quórum o presidente Rev. Leonardo Santana de Oliveira declara instalada a Reunião, com a presença de todos os membros arrolados na Ata do Ato de Verificação de Poderes. Passa-se ao **exercício espiritual<sup>2</sup>** com culto dirigido pelo pastor da Igreja hospedeira, Rev. Eduardo Henrique Ferraz, com a participação, na ordem litúrgica, dos pastores Rev. Leonardo, Rev. Vanderlei Chimenez, Rev. Geraldo Mendes Costa, e dos presbíteros Mário Moreno Rodrigues e Valdemir Serafim Pereira, bem como a participação do coral da igreja hospedeira. A mensagem foi proferida pelo Rev. Eduardo, que falou sobre o seguinte tema: "A Maravilhosa Graça de Jesus", mostrando duas manifestações dessa graça em nossas vidas: 1ª) Ela sempre nos chama; 2ª) Ela sempre nos restaura e comissiona. Encerrou-se o exercício espiritual com a Bênção Apostólica, impetrada pelo Rev. Geraldo Mendes Costa. A seguir o presidente instrui sobre o andamento da reunião, fala sobre as dificuldades encontradas, incluindo a eleição dos cargos que estão vencendo. Após passa-se à **eleição da nova mesa diretora do Sínodo de Bauru para o biênio 2007 a 2009<sup>3</sup>**, por voto secreto, como segue: **Presidente**, eleito no 2º escrutínio, Rev. Leonardo Santana de Oliveira, brasileiro, casado, pastor, residente na Av. José Munia, 7470, Ap. 22-B, em São José do Rio Preto-SP, RG 36.466.295-5; CPF 036.893.088-28. **Vice-Presidente**, eleito no 4º escrutínio, Rev. Joselito Moraes Gomes, brasileiro, casado, pastor, residente na Rua Machado de Assis, 8-31, Bauru-SP, RG 485.229; CPF 405.788.871-34. **Secretário Executivo**, eleito no 1º escrutínio, Presb. Valdemir Serafim Pereira, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, residente na Rua João Lauce, 483, Araçatuba-SP, RG 15.827.848; CPF 075.448.968-03. **1º Secretário**, reeleito no 3º escrutínio, Rev. Geraldo Mendes Costa, brasileiro, casado, pastor, residente na Rua Júlio Barradas, 166, Tanabi-SP, RG 1.178.991; CPF 255.986.511-49. **2º Secretário**, eleito no 2º escrutínio, Rev. Vanderlei Chimenez, brasileiro, casado, pastor, residente na Rua Timbiras, 460, Tupã-SP, RG 499.932; CPF 518.728.701-04. O Presidente convida o **Rev. Jarbas Marques Póvoa para dar posse à nova mesa**, que ora em favor dos eleitos empossando-os para o mandato de 14 de Julho de 2007 a 14 de Julho de 2009. A seguir recebe-se o **Relatório da Comissão de Exercício Espiritual<sup>4</sup>**. 1. Quanto ao **horário regimental** o Sínodo de Bauru-SBR resolve: sexta-feira dia 13 de Julho de 2007, horário regimental das 19h30 às 23h30. Sábado, dia 14 de Julho de 2007, das 08h00 às 12h00 e 13h30 até o término das atividades conciliares. 2. Quanto ao exercício espiritual de sábado, dia 14 de Julho de 2007, às 08h00, o SBR resolve: O pregador será o Rev. José Walmir Lafene. O relatório é submetido ao plenário e aprovado em seus

<sup>1</sup> - Ata da sessão preparatória, início às 19h55min.

<sup>2</sup> - Exercício Espiritual.

<sup>3</sup> - Eleição da nova mesa – 2007/2009

<sup>4</sup> - Relatório de Exercício Espiritual

termos. Nada mais havendo a tratar **encerra-se**<sup>5</sup> a sessão às 22h35min com oração pelo Rev. Joaquim Antônio Bernardino. Eu, Rev. Joselito Moraes Gomes 2º. Secretario, lavro a presente ata. E por ser verdade eu, Presb. Valdemir Serafim Pereira, Secretario Executivo, cumprindo determinação do SC/IPB, transcrevo e assino.

Lined area for transcription or additional notes, consisting of multiple horizontal lines.

<sup>5</sup> - Encerramento da sessão, às 22h35min, do dia 13/07/2007.



**ATA DA I SESSÃO REGULAR<sup>1</sup> DA 14ª REUNIÃO DO SÍNODO DE BAURU.** Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, às vinte e duas horas e quarenta minutos, no templo da Igreja Presbiteriana de Araçatuba, sito à Rua Amador Bueno, 35, Jardim Planalto em Araçatuba-SP, reúne-se o Sinodo de Bauru, em sua **I Sessão Regular. Composta a Mesa<sup>2</sup>:** Presidente: Rev. Leonardo Santana de Oliveira; Vice-Presidente: Rev. Joselito Moraes Gomes; Secretário Executivo: Presb. Valdemir Serafim Pereira; 1º. Secretário, Rev. Geraldo Mendes Costa, 2º. Secretário, Rev. Vanderlei Chimenez e Tesoureiro: Presb. Oswaldo Dalmédico Junior. Inicia-se esta Sessão, sob a presidência do Rev. Leonardo, com oração pelo Presb. Valdemir Serafim Pereira. Após passe-se para o expediente com a chamada dos conciliares. Consta-se quórum com a presença de todos os representantes arrolados na Ata de Verificação de Poderes. Procede-se a **leitura das Atas<sup>3</sup>** do Ato de Verificação de Poderes e da Sessão Preparatória, sendo aprovadas em seus termos. **Nomeação das seguintes Comissões de Expediente<sup>4</sup>:** **Comissão de Exercício Espiritual:** Rev. Eduardo Henrique Ferraz e Presb. Valdemir Serafim Pereira. **Comissão de Estatística:** Rev. João Benedito da Silva, Vanderlei Chimenez e Melson Aluisio de Oliveira. **Comissão de Legislação e Justiça I:** Presb. Jurandir José dos Santos, Rev. José Walmir Lafene, Rev. Eduardo Henrique Ferraz, Rev. Wéulerson José Ferreira e Presb. Alberico Gaspar Filho. **Comissão de Legislação e Justiça II:** Rev. Marcos Martins Dias, Presb. Mário Moreno Rodrigues, Presb. Oswaldo Dalmédico Junior e Rev. Weslei Triunfo Rocha. **Comissão de Finanças:** Presb. Oswaldo Dalmédico Junior, Rev. Marcos Martins Dias e Presb. Mário Moreno Rodrigues. **Comissão de Exame de Contas do Livro da Tesouraria:** Rev. Joselito Moraes Gomes, Presb. Carlos Alberto da Silva e Presb. José Carlos Pereira dos Santos. **Comissão de Estado Religioso:** Rev. Geraldo Mendes Costa, Rev. Adriel José de Carvalho Moura, Rev. Sansão Pereira de Castro e Presb. Valdemir Serafim Pereira. **Comissão de Indicações:** Rev. Weslei Triunfo Rocha. **Comissão de Exame dos Livros de Atas dos Presbitérios Bauru, Marília e São José do Rio Preto:** Rev. Jarbas Marques Póvoa, Presb. Euclides Gonçalves da Silva e Presb. Devair Alves Novais. **Comissão de Exame dos Livros de Atas dos Presbitérios de Presidente Prudente, Votuporanga e Comissão Executiva do SBR:** Rev. Joaquim Antonio Bernardino e Presb. Walter de Carvalho. **Protocolam-se os seguintes documentos<sup>5</sup>:** **Doc. 01,** Convocação da 14ª Reunião Ordinária do SBR. Arquivado. **Doc. 02,** Carteiras dos ministros. Sobre a mesa para as devidas anotações. **Doc. 03,** Credenciais dos presbíteros representantes. Arquivado. **Doc. 04,** Livros de Atas dos Presbitérios. Baixa-se para as devidas Comissões de Exame de Livros de Atas dos Presbitérios. **Doc. 05,** Estatísticas dos Presbitérios. Baixa-se à Comissão de Estatística. **Doc. 06,** Relatórios Bienais dos Presbitérios. Baixa-se à Comissão de Estado Religioso. **Doc. 07,** Relatório da Comissão de Exercícios Devocionais. Aprovado e

<sup>1</sup> - Ata da Sessão Regular, início às 22h40min.

<sup>2</sup> - Composição da Mesa.

<sup>3</sup> - Leitura e aprovação das Atas do Ato Verificação de Poderes e Sessão Preparatória.



<sup>4</sup> - Nomeação comissões de expediente

<sup>5</sup> - Protocolo de Documentos.

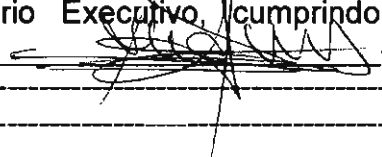


arquiva-se. Em seguida, o senhor presidente **passa a presidência**<sup>6</sup> ao vice-presidente, Rev. Joselito Moraes Gomes, para leitura de relatórios. **Doc. 08**, Relatório da Secretaria Executiva do SBR. Baixa-se à Comissão de Estado Religioso. **Doc. 09**, Relatório da Presidência do SBR. Baixa-se à Comissão de Estado Religioso. **Doc. 10**, do Presbitério de Marília (PRMA), comunicação sobre o local da reunião do Sínodo e gratidão em recepcionar o concílio. Toma-se conhecimento, congratula-se com o Presbitério de Marília e arquiva-se. **Doc. 11**, do Presbitério de Marília, comunicação sobre despojamento de ministro Maurício Alves Boheme. Toma-se conhecimento, lamenta o ocorrido e baixa-se à Comissão de Legislação e Justiça. **Doc. 12**, do presidente do SBR, Comissão de Expediente. Toma-se conhecimento e arquiva-se. **Doc. 13**, do SC/IPB/2006, determinando que se cumpra o artigo 71 da CI/IPB quanto à consulta do Presbitério de Bauru (PBRU), sobre Ministro de outra denominação designado para trabalho em Campo Presbiteriano. Baixa-se à Comissão de Legislação e Justiça. **Doc. 14**, do SC/IPB/2006, determinando que os Sínodos se constituam em pessoa jurídica. Baixa-se à Comissão de Legislação e Justiça. **Doc. 15**, do SC/IPB/2006, sobre resoluções e determinações. Baixa-se à Comissão de Legislação e Justiça. **Doc. 16**, do Presbitério de Presidente Prudente (PPRP), pedido de desistência de Recurso Interposto junto ao Sínodo pelo Conselho da Igreja Presbiteriana de Martinópolis. Baixa-se à Comissão de Legislação e Justiça. **Doc. 17**, do SE/SBR, encaminhamento de Documento ao Tribunal de Recursos do SBR, oriundo do Presbitério de Bauru (PBRU), sobre Recurso de Apelação. Toma-se conhecimento e arquiva-se. **Doc. 18**, Do Presbitério de Votuporanga (PRVT), registro de um voto de pesar pelo falecimento do Rev. Josenir Gomes da Silva, que foi presidente do Sínodo Bauru. Toma-se conhecimento, aprova-se, solidariza-se com o Presbitério de Marília, do qual era membro o Ministro. Resolve-se transcrever o voto de pesar em seus termos: "O Presbitério de Votuporanga (PRVT) registra um voto de pesar pelo falecimento do Rev. Josenir Gomes da Silva, rogando ao Senhor da Seara que conforte a família e a igreja que sentem a perda inesperada daquele dedicado obreiro. O Presbitério de Votuporanga expressa a sua solidariedade aos enlutados irmãos, ressaltando, entretanto, que o Rev. Josenir foi transferido para os tabernáculos eternos em pleno exercício eclesiástico, pastoreando um rebanho do Senhor e dirigindo um dos concílios da Igreja Presbiteriana do Brasil, não tombou inutilmente, foi recolhido pelo Senhor da Glória, como um soldado fiel na frente da batalha". Arquiva-se. **Doc. 19**, do coordenador do Seminário Presbiteriano Brasil Central (SPBC) Extensão em Ji-Paraná/RO, informações sobre reestruturação da Extensão do Seminário. Toma-se conhecimento e encaminha-se à Comissão de Estado Religioso. **Doc. 20**, do SE/SBR, encaminhamento de Boletim do SBR - toma-se conhecimento e arquiva. **Doc. 21**, Da CE/IPB, decisão do SC/IPB 2006, consulta sobre o artigo 118 da CI/IPB e seu parágrafo 1º. Recebe-se, toma-se conhecimento e encaminha-se a Comissão de Legislação e Justiça. **Doc. 22**, do Secretário Executivo do SBR, sobre Ações Conjuntas para a glória de Deus dos Sínodos do Estado de São Paulo. Baixa-se às Comissões de Legislação e Justiça e Estado Religioso.

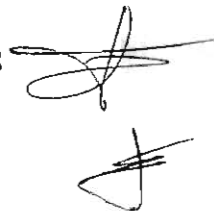
<sup>6</sup> - O Presidente passa a presidência o Vice-Presidente

7   


**Doc. 23**, da Comissão Nacional de Evangelização (CNE/IPB), Projeto Revitalização Nacional Estado por Estado (2007-2010). Baixa-se à Comissão de Estado Religioso. **Doc. 24**, decisões da CE/IPB 2007. Toma-se conhecimento e encaminha para a Comissão de Legislação e Justiça. **Doc. 25**, sobre o arquivamento do livro de Atas manuscrito e adotar o livro de atas eletrônicas. Aprovado no plenário e arquivam-se. **Doc. 26**, Da Tesouraria do Supremo Concílio. Relatório Anual. Baixa-se à Comissão de Estado Religioso. **Doc. 27**, Relatório do Secretário Sinodal do Trabalho com Adolescência. Toma-se conhecimento e baixa-se à Comissão de Estado Religioso. **Doc. 28**, Relatório do Secretário Sinodal do Trabalho Feminino. Toma-se conhecimento e baixa-se à Comissão de Estado Religioso. Em seguida o senhor Vice-Presidente **retorna a presidência**<sup>7</sup> ao senhor Presidente. **Doc. 29**, telegrama da Presidência SC/IPB, saudando o Sínodo de Bauru em sua 14ª Reunião Ordinária. Toma-se conhecimento e arquivam-se. **Doc. 30**, Relatório do Secretário Sinodal do Trabalho com Mocidade. Toma-se conhecimento e baixa-se à Comissão de Estado Religioso. **Doc. 31**, Relatório do Tribunal de Recursos do SBR. Toma-se conhecimento, baixa-se à Comissão de Legislação e Justiça. **Doc. 32**, Relatório de Tesouraria. Toma-se conhecimento e baixa-se à Comissão de Exame de Contas. **Doc. 33**, Relatório do Secretário Sinodal do Trabalho Masculino. Toma-se conhecimento e baixa-se à Comissão de Estado Religioso. Prorroga-se o horário regimental até o término da entrada de documentos. **Doc. 34**, indicação de nome para o cargo de Secretário Sinodal para o Trabalho Masculino. Toma-se conhecimento e baixa-se à comissão de indicações. Procedem-se à **leitura da Ata desta Sessão**<sup>8</sup> sendo a mesma aprovada em seus termos. As 00h00 do dia 14 de julho de 2007, nada mais havendo a ser tratado, **encerra-se esta sessão**<sup>9</sup> com oração pelo Rev. Wéulerson José Ferreira. Eu, Rev. Vanderlei Chimenez, 2º secretário do SBR, lavro a presente Ata. E por ser verdade eu, Presb. Valdemir Serafim Pereira, Secretário Executivo, cumprindo determinação do SC/IPB, transcrevo e assino.



<sup>7</sup> - O Vice-Presidente retorna a presidência ao Presidente.  
<sup>8</sup> - Leitura e aprovação da Ata.  
<sup>9</sup> - Encerramento às 00h00 do dia 14/07/2007.



## **ATA DA II SESSÃO<sup>1</sup> REGULAR DA 14ª REUNIÃO DO SÍNODO DE BAURU.**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e sete, às oito horas, no templo da Igreja Presbiteriana de Araçatuba, sito à Rua Amador Bueno, 35, Jardim Planalto em Araçatuba-SP, reúne-se o Sínodo de Bauru, em sua II Sessão Regular. Inicia-se esta Sessão dirigida pelo Rev. Eduardo Henrique Ferraz, pastor da igreja, que faz a leitura no livro dos Salmos, capítulo 19, e canta-se o hino 22. Passa-se ao **exercício espiritual<sup>2</sup>** dirigido pelo Rev. José Walmir Lafene que faz a leitura no livro do profeta Isaías 40 : 28 - 31. Encerra-se o exercício espiritual com oração pelo Rev. José Walmir. Após, passa-se para o expediente com a **chamada dos conciliares**. Constata-se quorum com a presença de todos os arrolados na Ata de Verificação de Poderes, quais sejam: **Presbitério de Bauru (PBRU), Pastores:** Marcos Martins Dias, Wesley Triunfo Rocha e Joselito Moraes Gomes. **Presbíteros:** Mário Moreno Rodrigues e Oswaldo Dalmédico Júnior. **Presbitério de Marília (PRMA), Pastores:** Eduardo Henrique Ferraz, Sansão Pereira de Castro e Melson Aluísio de Oliveira. **Presbíteros:** José Carlos Pereira dos Santos, Valdemir Serafim Pereira e Walter de Carvalho. **Presbitério de São José do Rio Preto (PRIP), Pastores:** Adriel José de Carvalho Moura e Joaquim Antônio Bernardino. **Presbitério de Presidente Prudente (PPRP), Pastores:** João Benedito da Silva, Wéulerson José Ferreira e Vanderlei Chimenez. **Presbíteros:** Carlos Alberto da Silva, Alberico Gaspar Filho e Jurandir José dos Santos. **Presbitério de Votuporanga (PRVT), Pastores:** Jarbas Marques Póvoa, José Walmir Lafene e Geraldo Mendes Costa. **Presbíteros:** Devair Alves Novais e Euclides Gonçalves da Silva. O presidente **suspende a sessão<sup>3</sup>** para os trabalhos das Comissões. Reabre a sessão às 13h40 com uma oração pelo Presb. Devair, em seguida **passa-se à apresentação de relatórios<sup>4</sup>**: das Comissões de Exame dos Livros de Atas dos Presbitérios: **Doc. 35.** Quanto ao livro de Atas do Presbitério de Marília (PRMA). Aprovado. **Doc. 36.** Quanto ao livro de Atas do Presbitério de São José do Rio Preto (PRIP). O SBR resolve: 1) Aprovar a lavratura das atas do livro do PRIP. 2) Determinar que o Secretário Executivo cumpra com a determinação do SC/IPB quanto à transcrição dos atos do Concílio. **Doc. 37.** Quanto ao livro de Atas do Presbitério de Bauru (PBRU), o SBR aprova a lavratura das atas determinando: 1) Que o Secretário Executivo cumpra com a determinação do SC quanto à transcrição dos atos do Concílio; 2) Que o Presbitério providencie a Ata de número 84 dentro do prazo de 90 dias, encaminhando à CE/SBR. **Doc. 38.** Relatório da Comissão de exame dos livros de atas da CE/SBR, do Presbitério de Votuporanga (PRVT) e Presbitério de Presidente Prudente (PPRP): 1) Quanto ao livro de atas da Comissão Executiva do Sínodo de Bauru, sem observações; 2) Quanto ao livro de atas de Presbitério de Presidente Prudente, sem observação e parabeniza os secretários da mesa e executivo pelo trabalho esmerado. 3) Quanto ao livro de atas do Presbitério de Votuporanga, o Sínodo aprova a lavratura e os atos do concílio com as seguintes observações: as atas das reuniões 23ª, 24ª, 25ª, 26ª o Secretário Executivo não transcreve os

<sup>1</sup> - Ata II Sessão Regular - início 08h00.

<sup>2</sup> - Exercício Espiritual.

<sup>3</sup> - Suspende-se a sessão, para trabalho das Comissões.

<sup>4</sup> - Apresentação de relatórios.

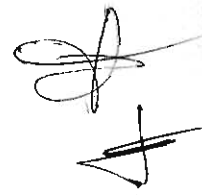
conteúdos das resoluções do Concílio. O Sínodo de Bauru resolve determinar que o Secretário Executivo cumpra a determinação do SC quanto à transcrição dos atos do Concílio. **Doc. 39.** Da Comissão de Estado Religioso. Toma-se conhecimento, aprova nos seus termos e arquiva-se, destacando o bom desempenho dos Presbitérios na administração de suas respectivas igrejas e rogar sobre os mesmos as ricas bênçãos. **Doc. 40.** Da Comissão de Estado Religioso; Relatório da CE/SBR, aprova-se nos seus termos e arquiva-se. **Doc. 41.** Da Comissão de Estado Religioso. Quanto ao doc. 9, relatório da Presidência do SBR, aprova-se nos seus termos, recomendando aos Presbitérios que observem o dispositivo do artigo 36 do Regimento Interno dos Sínodos, quanto a datas das reuniões ordinárias, que serão sempre na primeira quinzena de julho, que no nosso caso será na segunda semana. **Doc. 42.** Da Comissão de Estado Religioso, quanto ao doc. nº 19, informativo do SC a respeito da extensão do Seminário Presbiteriano Brasil Central em Ji Paraná, toma-se conhecimento e arquiva-se. **Doc. 43,** da Comissão de Estado Religioso, quanto ao documento 23 – Projeto Revitalização Nacional Estado por Estado-CNE-IPB 2007-2010, aprova e dá poderes à CE do SBR para tratar sobre o documento junto aos Presbitérios e suas respectivas igrejas. **Doc. 44,** da Comissão de Estado Religioso, quanto ao documento 26, Relatório da Tesouraria do Supremo Concílio da IPB, solicitando a verificação da inadimplência das igrejas quanto ao dízimo. O SBR resolve: 1) Lamentar que diante do relatório acima citado, observamos que muitas igrejas do nosso Sínodo são infiéis quanto à remessa dos dízimos ao Supremo Concílio, esquecendo-se que antes de exortarmos nossos membros em relação à fidelidade nos dízimos, devemos nós mesmos e nossos Conselhos colocar em prática os ensinamentos das Escrituras, bem como as orientações da nossa constituição; 2) determinar aos Presbitérios que determinem às igrejas, que cumpram seus deveres constitucionais em relação à remessa dos dízimos ao Supremo Concílio; lembrando que a CI/IPB, de acordo com o artigo 94, letra “e”, “compete ao Sínodo executar e fazer cumprir suas próprias resoluções e as do Supremo Concílio”, combinado com o artigo 88, letra “j”, “função privativa do Presbitério providenciar para que as Igrejas remetam pontualmente o dízimo de sua renda para o Supremo Concílio”; 3) determinar ao Presbitério de Bauru (PBRU) que determine especificamente às igrejas: Bela Vista e Congregação Reginópolis que sejam fiéis a remessa dos dízimos ao Supremo Concílio. 4) determinar ao Presbitério de Marília (PRMA) que determine especificamente às igrejas: Filadélfia de Lins; Filadelfia de Marília; Garça; Lins; Marília (Central); Marília (Terceira); Ocaçu (Primeira) que sejam fiéis a remessa dos dízimos ao Supremo Concílio; 5) determinar ao Presbitério de Presidente Prudente (PPRP) que determine especificamente às igrejas: Andradina; Cohab; Martinópolis, que sejam fiéis a remessa dos dízimos ao Supremo Concílio; 6) Determinar ao Presbitério de São Jose do Rio Preto (PRIP) que determine especificamente às igrejas: Catanduva; Nova Jerusalém; Canaã que sejam fiéis a remessa dos dízimos ao Supremo Concílio; 7) Determinar ao Presbitério de Votuporanga (PRVT) que determine especificamente às igrejas: Fernandópolis; Ilha Solteira; Jales; Tanabi que sejam fiéis a remessa dos dízimos ao Supremo Concílio. **Doc. 45,** da Comissão de Estado Religioso, quanto ao doc. nº 27, sobre relatório do Secretário de Trabalho com Infância. **Passa-se a presidência ao**

**vice-presidente**, para que o presidente discuta o assunto. O SBR resolve: aprovar o relatório dos seus termos, arquivar e ressaltar que a idéia do secretário foi admirável e que outros secretários se utilizem dessa iniciativa. **Retorna a presidência ao Presidente. Doc. 46**, da Comissão de Estado Religioso, quanto ao doc. nº 28, relatório do trabalho Sinodal Feminino, aprovar nos seus termos, destacando o bom trabalho do secretário. **Doc. 47**, da Comissão do Estado Religioso, quanto ao doc. nº 30, relatório do Secretário Sinodal de Mocidade, aprovar nos seus termos e arquivar, acatando a sugestão do secretário para que o Sínodo invista esforços na reestruturação do trabalho dos jovens, solicitando a cada Presbitério zelar cuidadosamente junto às igrejas, tendo em vista que o problema começa com as mesmas. **Doc. 48**, da Comissão do Estado Religioso, quanto ao doc. nº 33, relatório do trabalho Sinodal Masculino. Aprovar em seus termos e destacar o bom trabalho do Secretário, apesar das dificuldades relatadas. **Doc. 49**, solicitação pedido de saída em definitivo do plenário, dos pastores Jarbas Marques Póvoa e Joaquim Antonio Bernardino e do Presb. Euclides Gonçalves da Silva. Aprovado. **Doc. 50**, da Comissão de Legislação e Justiça II, quanto ao doc. 14, **proposta de organização do Sínodo em Pessoa Jurídica**<sup>5</sup> e criação de Estatuto. Considerando que existe falta de pronunciamento dos ministros e concílios e a complexidade e importância do assunto e as possíveis conseqüências de uma decisão sem uma análise minuciosa do documento, o SBR resolve: 1) tomar conhecimento; 2) nomear uma comissão especial para análise mais criteriosa, composta pela CE-SBR e mais os seguintes membros: Rev. Eduardo Henrique Ferraz, Rev. Marcos Martins Dias, Presb. Mário Moreno; solicitar que os presbitérios e ministros encaminhem a essa comissão, suas análises, até o final do exercício 2007; 3) solicitar que a Comissão envie relatório aos Presbitérios, para o conhecimento e aprovação do texto final, até o primeiro semestre de 2008. Aprovado. **Doc. 51**, da Comissão de Legislação e Justiça II. Quanto ao doc. 15, documentos encaminhados pela SE-SC: imigração ilegal de membros para o exterior e agenciamento ilegal dos mesmos; procedimento para a restauração de membros; legislação de férias pastorais; legalidade de eleição de presbíteros eméritos nos cargos de secretário executivo e tesoureiro dos concílios; proposta de posicionamento da IPB, quanto aos pastores de outros credos e denominações; proposta de alteração do art. 5º do Regimento Interno do SC-IPB e CE-SC 2006. Toma-se conhecimento e baixa aos presbitérios para que se cumpram. O presidente passa a presidência ao vice presidente para discutir o assunto. Após discutir o assunto retorna ao seu cargo de presidente. Aprovado. **Doc. 52**, Comissão de Legislação e Justiça II, quanto ao doc. 21, encaminhado pela SE/SC, referente art. 118, parágrafo único, o SBR resolve: tomar conhecimento e baixar aos presbitérios para que cumpram. O presidente passa a palavra ao vice presidente para discutir o assunto. O presidente após discutir o assunto, retorna ao seu cargo. Aprovado. **Doc. 53**, Comissão de Legislação e Justiça II, quanto ao doc. 22, sobre comemoração aos 150 anos da IPB, toma-se conhecimento, aprova-se, apóia a referida iniciativa, delega a CE/SBR que tome as devidas providências, nos termos do documento. **Doc. 54**, Comissão de Legislação e Justiça II, quanto ao

---

<sup>5</sup> - Proposta de organização do Sínodo em pessoa jurídica.





documento 24, nomeação do Rev. Joselito Moraes Gomes, como membro suplente junto a JURET Sul; práticas litúrgicas; incompatibilidade maçônica e fé cristã; emendas SC-2006 doc. CIX, doc. LXXXV ECXLV; Relatório Junta Patrimonial; ementa sobre treinamento de secretário executivo de Sínodos e Presbíteros; elaboração de normas de contribuição de ministros ao INSS; orientação da JET, sobre a FATESUL: O SBR resolve: 1) toma-se conhecimento, congratula-se pela referida nomeação do Rev. Joselito, arquiva-se. 2) Encaminhar aos Presbitérios para que tomem conhecimento e acatem as demais decisões. **Doc. 55**, Comissão de Legislação e Justiça II, quanto ao documento nº 31, Relatório do Tribunal de Recursos do Sínodo de Bauru, o SBR resolve: 1) Quanto ao recurso do Presbitério de Presidente Prudente (PPRP) do irmão Anderson Napoleão. Determinar ao Presbitério de Presidente Prudente (PPRP) para que, junto ao Conselho da Igreja Presbiteriana Cohab, apresente os documentos necessários para viabilizar o trabalho a ser executado pelo Tribunal de Recursos no prazo de 30 dias, a contar desta data. 2) Quanto aos recursos do PPRP do Conselho da Igreja Presbiteriana de Martinópolis relativo à permanência de Pastor e referente ao Presb. Valdeir Emerich, tornar nulos em função da solicitação de retirada dos referidos recursos pelo Conselho, encaminhado pelo PPRP. 3) Quanto ao recurso dos Presb. Antonio Alves dos Santos, Luiz Eduardo dos Santos e José Xavier, referente à decisão do tribunal eclesiástico do Presbitério de Bauru (PBRU), aprovar em seus termos. **Doc. 56**, Relatório da Comissão de Exame de Contas da Tesouraria, ref. doc. 32, Relatório do Tesoureiro do SBR e Atos da Tesouraria no Biênio 2005/2007. Considerando: 1) a transparência, lisura e facilidade das informações registradas pelo tesoureiro; 2) O zelo pela manutenção da saúde financeira, a qual deu tranquilidade para o trabalho sinodal; 3) a informação dada pelo tesoureiro de que apenas o Presbitério de São José do Rio Preto (PRIP) encontra-se com saldo devedor junto ao SBR, com respeito ao Biênio 2005/2007, e que o mesmo deve ser regularizado ainda nesta 14ª RO. O SBR resolve: 1) Aprovar o relatório do tesoureiro, conforme transcrito e os atos da tesouraria no biênio 2005/2007, sem ressalvas. 2) Determinar que o Presbitério de São José do Rio Preto (PRIP) regularize sua situação junto à tesouraria do SBR; 3) registrar pleito de louvor e de gratidão ao Presb. Oswaldo Dalmédico Júnior, tesoureiro/SBR, pelo excelente trabalho realizado. Tendo sido aprovado as contas da tesouraria, procede a **eleição do tesoureiro**<sup>6</sup>, sendo reeleito por unanimidade o presbítero Oswaldo Dalmédico Junior. **Doc. 57**, Comissão de Legislação e Justiça I, quanto ao doc. nº 11, procedente do Presbitério de Marília (PRMA), comunicando a exoneração a pedido do Rev. Maurício Alves Boheme, com registro de três votos de depreciação. Considerando: 1) o atraso da informação por parte do PRMA; 2) que a resolução não vem acompanhada do documento sobre o pedido de exoneração do ministro; 3) que o registro da exoneração está equivocado, pois não cabe, na exoneração a pedido, o voto de depreciação; 4) que devido às faltas apresentadas, não caberia exoneração a pedido, sim denúncia e processo de deposição; 5) que não consta o registro de designação de igreja para o ministro despojado, conforme o art. 48, parágrafo 1º; 6) que não se

---

<sup>6</sup> - Reeleição do tesoureiro.



menciona se o documento foi aprovado por dois terços dos membros do presbitério, conforme art. 48, § 2º. O SBR resolve que o PRMA: 1. seja mais diligente nas comunicações de suas resoluções aos concílios superiores; 2. que comunique a exoneração do referido ministro ao SC/IPB, caso tal providência ainda não tenha sido tomada; 3. que em casos de exoneração de ministros, o PRMA cumpra as disposições da CI/IPB. **Doc. 58**, Comissão de Legislação e Justiça I. Quanto ao doc. 13, sobre pastor de outra denominação, designado pelo conselho da Igreja Presbiteriana de Bauru para ministrar em seu campo em uma de suas Congregações. Considerando: 1- que tal prática é estranha no seio presbiteriano; 2- que existem ministros e evangelistas em número suficiente na IPB para serem usados em tais funções; 3- que o PBRU, no trato da matéria discordou da ação e postura do conselho da IP de Bauru, mas não tomou nenhuma atitude para a correção do fato; 4- que os Presbitérios têm funções privativas que são intransferíveis à luz do art. 88 alíneas b, d, f e n, da CI/IPB; 5- que a Comissão Executiva do PBRU já havia orientado e tomado posição contrária a tal caso; 6- que o PBRU, estranhamente, não tenha referendado o que a sua comissão executiva havia recomendado; 7- que mesmo não sendo caso de admissão de ministros de outra denominação, deixou-se de observar os princípios do art. 47 da CI/IPB; 8- que um pastor batista talvez não conheça e não confessou os símbolos de fé da IPB e assim poderá ensinar doutrinas estranhas a nossa confissão; 9- que o SC/IPB em sua XXXVI Reunião Ordinária, tomou decisão no sentido de: "a - determinar aos pastores e concílios maior zelo pelos púlpitos de nossas igrejas; b - não permitir qualquer concessão da palavra e divulgação de ensinamentos impressos de pessoas ou entidades que não aceitam nossos símbolos de fé, sob pena de disciplina." (SC-IPB-2006- DOC. CXXXIX.). o Sínodo de Bauru RESOLVE: 1) determinar que tal prática não mais ocorra e que os presbitérios jurisdicionados a este Sínodo façam cumprir esta resolução junto às suas igrejas encaminhando-lhes cópia desta resolução; 2) determinar que o Presbitério de Bauru (PBRU) inste o Conselho da Igreja Presbiteriana de Bauru, para que dissolva os vínculos com tal pastor, se isto ainda não aconteceu; 3) submeter esta resolução ao SC/IPB com base no artigo 71, caput e parágrafo único e letra "a", da CI/IPB. **Doc. 59**, Comissão de Finanças, recebe-se e aprova-se o orçamento para o biênio 2007/2009. **Doc. 60**, da **Comissão de Indicações**<sup>7</sup>, sendo assim eleitos: **Secretaria do Trabalho Masculino**, Rev. Anderson Adriano Silva, do Presbitério de Bauru (PBRU); **Secretaria Trabalho Feminino**, Rev. Wéulerson José Ferreira, do Presbitério de Presidente Prudente (PPRP); **Secretaria de Evangelização e Missões**, Rev. Joaquim Antônio Bernardino, do Presbitério de São José do Rio Preto (PRIP); **Secretaria de Trabalho com Mocidade**, Rev. Eduardo Henrique Ferraz, do Presbitério de Marília (PRMA); **Secretaria de Trabalho com Adolescência**, Rev. Marcos Martins Dias, do Presbitério de Bauru (PBRU); **Secretaria de Educação Religiosa**, Rev. Wesley Triunfo Rocha, Presbitério de Bauru (PBRU). **Doc. 60**, eleição para o **Tribunal de Recursos do SBR**<sup>8</sup> – TITULARES: Presidente Presbítero Jurandir José dos Santos, membros: Alberico Gaspar Filho, José Carlos Pereira dos Santos, Pastores: Eduardo

<sup>7</sup> - Eleição de Secretários de Causas.

<sup>8</sup> - Eleição dos membros do Tribunal de Recursos do SBR.



Henrique Ferraz, Marcos Dias, Sansão Pereira de Castro, Wéulerson José Ferreira. SUPLENTEs: Presbíteros: Mario Moreno Rodrigues, Devair Alves, Carlos Alberto da Silva, Pastores: Adriel José de Carvalho Moura, Vanderlei Chimenez, José Walmir Lafene, Joaquim Antônio Bernardino. **Doc. nº 61**, da Comissão de Estatística. Quanto às Informações Cadastrais e Estatísticas anuais dos Presbitérios, o Sinodo de Bauru resolve: 1) Aprovar com as seguintes observações: **a)** Ressaltar o número de profissão de fé e batismo realizados pelos seguintes Presbitérios: Presidente Prudente: 93; São José do Rio Preto: 63; Votuporanga: 58. Bauru: 15 e Marília: 12. **b)** Os Presbitérios no biênio 2005-2007 tiveram o seguinte crescimento percentual: Presbitério de São José do Rio Preto (PRIP): comungantes – crescimento de 7,73%; não comungantes – decréscimo de 2,20%. Presbitério de Marília (PRMA): comungantes – crescimento de 5,56%; não comungantes - decréscimo de 0,83%. Presbitério de Presidente Prudente (PPRP): comungantes – crescimento de 0,46%; não comungantes – crescimento de 0,75%. Presbitério de Bauru (PBRU): comungantes – crescimento de 0,43%; não comungantes – crescimento de 2,08%. Presbitério de Votuporanga (PRVP): comungantes – decréscimo de 7,17%; não comungantes – decréscimo de 25,76%. **c)** que no biênio 2005-2007, foi feita uma atualização no rol de membros dos Presbitérios como segue: demissão por transferência – 160, demissão por exclusão – 388. **d)** No biênio 2005-2007, a nível Sinodal, houve a recepção de 144 novos membros. **e)** Que os Presbitérios tenham o desafio e o compromisso no zelo do trabalho evangelístico, desafiando suas Igrejas em projetos para ganhar almas. **f)** Que sejam realizados Simpósios, Encontros, Seminários, envolvendo esta área tão grande do nosso Sinodo. **g)** Que os Concílios trabalhem com o alvo de dobrar o número de seus membros. **h)** Lamentar o decréscimo em Concílios e projetar neste próximo biênio novas perspectivas. **Doc. 62.** Voto de agradecimento à Igreja Presbiteriana de Araçatuba ao seu pastor, Rev. Eduardo e Conselho, pela fidalga hospedagem, aprovado em seus termos. Oração pelo Rev. Adriel. **Procede-se à leitura da Ata** desta Sessão, sendo a mesma **aprovada em seus termos**<sup>9</sup>. Nada mais havendo a tratar, **às 18h57min encerra-se**<sup>10</sup> a reunião do SBR com oração pelo Rev. João Benedito da Silva, que dá **posse aos eleitos**. Eu, Rev. Vanderlei Chimenez, 2º secretário, lavro e assino a presente ata. E por ser verdade eu, Presb. Valdemir Serafim Pereira, Secretário Executivo, cumprindo determinação do SC/IPB, transcrevo e assino.

<sup>9</sup> - Leitura e aprovação da Ata.

<sup>10</sup> - Encerramento da Reunião do SBR, às 18h57min.





**ATA DA SESSÃO PREPARATÓRIA<sup>1</sup> DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SÍNODO DE BAURU.** Às 20h00 do dia 10 de Julho de 2009, no templo da Primeira Igreja Presbiteriana de Bauru, sito à Rua Antonio Alves, 9-53, Centro, em Bauru-SP, reúne-se o Sínodo Bauru (SBR) em sua 15ª Reunião Ordinária. Havendo quorum o presidente Rev. Leonardo Santana de Oliveira declara instalada a Reunião, com a presença de todos os membros arrolados na Ata do Ato de Verificação de Poderes. **Passa-se ao exercício espiritual<sup>2</sup>** com culto dirigido pelo Rev. Marcos Roberto da Rocha Rodrigues. É feita a leitura, em uma só voz, do Salmo 84. Ora o Rev. Marcos Roberto. Entoa-se o hino nº. 11, Trindade Santíssima, do hinário Novo Cântico. Dirige a Deus em oração o Rev. Marcos Roberto e passa a palavra ao Rev. Leonardo, que convida os conciliares a fazerem a leitura em conjunto no Evangelho segundo Mateus, capítulo 16, versículo 18, proferindo a mensagem, trazendo à reflexão sobre “O que é ser Igreja de Cristo hoje”, concluindo serem necessárias duas características para sermos Igreja verdadeira: “comunhão verdadeira” e “cura espiritual”. Entoa-se o hino 311, “Avante, ó Crentes” do hinário Novo Cântico. Ora o Reverendo José Américo Xavier. Encerra o exercício espiritual com a Bênção Apostólica, impetrada pelo Rev. Leonardo, seguida do Amém Tríplice, entoado por todos. Após passa-se à **eleição da nova mesa diretora do Sínodo de Bauru para o biênio<sup>3</sup>** 2009 a 2011 como segue: **Presidente**, reeleito no 2º escrutínio, com quinze votos, Rev. Leonardo Santana de Oliveira, brasileiro, casado, pastor, residente na Av. José Munia, 7470, Ap. 22-B, em São José do Rio Preto-SP, RG 36.466.295-5; CPF 036.893.088-28. **Vice-Presidente**, eleito no 3º escrutínio, com dezesseis votos, Rev. Geraldo Mendes Costa, brasileiro, casado, pastor, residente na Rua Júlio Barradas, 166, Tanabi-SP, RG 1.178.991; CPF 255.986.511-49. **Secretário Executivo**, eleito na reunião ordinária anterior, Presb. Valdemir Serafim Pereira, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, residente na Rua João Laluce, 483, Araçatuba-SP, RG 15.827.848; CPF 075.448.968-03. **1º Secretário**, eleito no 5º escrutínio, com dezesseis votos, Rev. Marcos Bravin, brasileiro, casado, pastor, residente na Rua Pereira Barreto, 413, Apartamento 2, Centro, Andradina-SP, RG 821.372-ES; CPF 987.902.427-34. **2º Secretário**, eleito no 1º escrutínio, com dezessete votos, Presb. Mário Moreno Rodrigues, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente na Rua Demétrio de Marco, O-670, Bairro Michel Neme, Pederneiras -SP, RG 16.982.184-5; CPF 044.482.668-85. O Presidente convida o Rev. Joselito Moraes Gomes para dar **posse à nova mesa<sup>4</sup>**, que faz a leitura em II Timóteo, capítulo 2, versículos 1 a 13 e ora em favor dos eleitos, empossando-os para o mandato de 10 de Julho de 2009 a 08 de Julho de 2011. A seguir **recebe-se o Relatório da Comissão de Exercícios Devocionais<sup>5</sup>**. 1. Quanto ao horário regimental o SBR resolve: Horário Regimental: sexta-feira dia 10 de Julho de 2009, das 19h30 às 23h30. Sábado, dia 11 de Julho de 2009, das 08h00 às 12h00 e 13h30 até o término dos trabalhos. 2. Quanto ao exercício espiritual de sábado, dia 11 de Julho de

<sup>1</sup> - Ata da Sessão Preparatória – 15ª R.O. início 20h00, de 10/07/2009

<sup>2</sup> - Exercício Espiritual

<sup>3</sup> - Eleição da nova diretoria para o Biênio 2009-2011

<sup>4</sup> - Posse à nova mesa.

<sup>5</sup> - Relatório de Exercícios Devocionais.





**ATA DA I SESSÃO REGULAR<sup>1</sup> DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SÍNODO DE BAURU.** Aos 10 dias do mês de julho do ano de 2009, às 22h00, no templo da Primeira Igreja Presbiteriana de Bauru, sito à Rua Antonio Alves, 9-53, Centro, em Bauru-SP, reúne-se o Sinodo de Bauru (SBR), em sua **I Sessão Regular. Composição da Mesa<sup>2</sup>:** Presidente, Rev. Leonardo Santana de Oliveira. Vice-Presidente, Rev. Geraldo Mendes Costa; Secretário Executivo, Presb. Valdemir Serafim Pereira; 1º Secretário, Rev. Marcos Bravin; 2º Secretário, Presb. Mário Moreno Rodrigues e Tesoureiro, Presb. Oswaldo Dalmédico Junior. Inicia-se esta Sessão com oração pelo Presidente, Reverendo Leonardo Santana de Oliveira. Após passa-se para o expediente com a chamada dos conciliares. Constata-se quorum com a presença de todos os representantes arrolados na Ata de Verificação de Poderes, quais sejam: Presbitério de Bauru (PBRU), Pastores: Wesley Triunfo Rocha, Nélio Gaspar dos Reis e Joselito Moraes Gomes. Presbíteros: Mário Moreno Rodrigues, Alceu Trizzi e Natanael Soares Firmino. Presbitério de Marília (PRMA), Pastores: Eduardo Henrique Ferraz e Neysson José de Oliveira. Presbíteros: Valdemir Serafim Pereira e Ariosvaldo Baptista da Silva. Presbitério de São José do Rio Preto (PRIP), Pastores: André Rossi, Leonardo Santana de Oliveira e Joaquim Antonio Bernardino. Presbítero: Roberto Carlos Ribeiro. Presbitério de Presidente Prudente (PPRP), Pastores: João Benedito da Silva, Antonio Douglas Pessoa e Marcos Bravin. Presbíteros: Alberico Gaspar Filho, Carlos Alberto da Silva e Nivaldo Petenuci. Presbitério de Votuporanga (PRVT), Pastores: Geraldo Mendes Costa, José Américo Xavier e Rev. Abinadabe Coelho da Silva. Presbíteros: Cláudio Freitas e Devair Alves Novais. **Registram-se as presenças<sup>3</sup>** do Rev. Marcos Martins Dias, do Rev. Marcos Roberto da Rocha Rodrigues, do Rev. Anderson Adriano Silva Faria e do Rev. Vander de Oliveira Vidal, como membros correspondentes, todos do Presbitério de Bauru (PBRU). **Procede-se a leitura das Atas<sup>4</sup>** do Ato de Verificação de Poderes e da Sessão Preparatória, sendo aprovadas em seus termos. A seguir passa-se para a nomeação das **Comissões de Expediente<sup>5</sup>:** **Comissão de Exercícios Devocionais:** Rev. Nélio Gaspar dos Reis e Presb. Natanael Soares Firmino. **Comissão de Estatística:** Relator: Rev. Joaquim Antonio Bernardino. Membros: Reverendos Geraldo Mendes Costa e Antonio Douglas Pessoa. Presbíteros: Alberico Gaspar Filho e Oswaldo Dalmédico Júnior. **Comissão de Legislação e Justiça:** Relator: Reverendo: Joselito Moraes Gomes. Membros: Reverendos Leonardo Santana de Oliveira, Neysson José de Oliveira, Nélio Gaspar dos Reis, Marcos Bravin e Marcos Martins Dias. **Comissão de Finanças:** Relator: Presb. Roberto Carlos Ribeiro. Membros: Reverendos André Rossi e José Américo Xavier. **Comissão de Exame de Contas do Livro da Tesouraria:** Rev. João Benedito da Silva. Membros: Presbíteros Nivaldo Petenuci e Mário Moreno Rodrigues. **Comissão de Estado Religioso:** Relator: Rev. Eduardo Henrique Ferraz. Membros: Presbíteros Valdemir Serafim Pereira e Alceu Trizzi; Rev. Anderson

<sup>1</sup> - Ata da I Sessão Regular, início às 22h00 do dia 10/07/2009.

<sup>2</sup> - Composição da Mesa.

<sup>3</sup> - Presenças – correspondentes.

<sup>4</sup> - Leitura e aprovação da Ata do Ato de Verificação de Poderes e Sessão Preparatória.

<sup>5</sup> - Nomeação comissões de expediente

Adriano Silva Faria. **Comissão de Indicações**: Relator: Presbítero Valdemir Serafim Pereira. Membros: Rev. Vander de Oliveira Vidal e Presb. Cláudio de Freitas. **Comissão de Exame dos Livros de Atas dos Presbitérios Bauru, Marília e São José do Rio Preto**: Relator: Rev. Abinadabe Coelho da Silva. Membros: Presbíteros Devair Alves Novais e Carlos Alberto da Silva. **Comissão de Exame dos Livros de Atas dos Presbitérios de Presidente Prudente, Votuporanga e Comissão Executiva do SBR**: Relator: Rev. Wesley Triunfo Rocha. Membros: Presbíteros Alceu Trizzi e Ariosvaldo Baptista da Silva. **Protocolam-se os seguintes documentos**<sup>6</sup>: **Doc. 01**, Convocação da 15ª Reunião Ordinária do Sínodo Bauru, SBR. Toma-se conhecimento e arquiva-se. **Doc. 02**, Relatório da Comissão de Exercícios Devocionais. Aprovado e arquiva-se. **Doc. 03**, Relatório da Secretaria Sinodal do Trabalho Masculino. Baixa-se à Comissão de Estado Religioso. **Doc. 04**, Relatório da Secretaria Sinodal do Trabalho da Mocidade. Baixa-se à Comissão de Estado Religioso. **Doc. 05**, Relatório da Secretaria Sinodal de Evangelização e Missões. Baixa-se à Comissão de Estado Religioso. **Doc. 06**, Relatório da Secretaria Sinodal de Educação Religiosa. Baixa-se à Comissão de Estado Religioso. **Doc. 07**, Relatório do Tribunal de Recursos do SBR. Baixa-se à Comissão de Legislação e Justiça. **Doc. 08**, Relatório da Presidência do SBR. Baixa-se à Comissão de Estado Religioso. **Doc. 09**, Relatório das atividades dos Presidentes dos Sinodos do Estado de São Paulo. Baixam-se às Comissões de Estado Religioso e também de Legislação e Justiça. **Doc. 10**, relatório da Comissão Executiva do SBR. Baixa-se à Comissão de Estado Religioso. **Doc. 11**, do Presbitério de Marília, comunicação sobre exonerações a pedido dos ministros Marcos Bertolucci e Márcio Roberto Agostinho. Baixa-se à Comissão de Legislação e Justiça. **Doc. 12**, do Presbitério de Marília, solicitação de estudos sobre exonerações de ministros. Baixa à Comissão de Legislação e Justiça. **Doc. 13**, Do SE/SBR, sobre homologação de transferência de Congregação Presbiterial entre Presbitérios do Sínodo. Baixa-se à Comissão de Legislação e Justiça. **Doc. 14**, do SE/SBR, sobre a situação da Congregação Presbiterial Filadélfia de Lins. Baixa-se à Comissão de Legislação e Justiça. **Doc. 15**, do SE/SBR, sobre restauração do irmão Maurício Alves Boheme ao Ministério. Baixa-se à Comissão de Legislação e Justiça. **Doc. 16**, do SE/SBR, encaminhando documentos sobre Estatuto do Sínodo. Baixa-se à Comissão de Legislação e Justiça. **Doc. 17**, do Rev. Ageu Magalhães, relator da Comissão de Sistemas e Métodos, sobre modelo de estatuto para Sinodos. Baixa-se à Comissão de Legislação e Justiça. **Doc. 18**, do SE/SBR, encaminhando carta de exoneração das funções do 2º. Secretário do SBR, Vanderlei Chimenez. Baixa-se à Comissão de Legislação e Justiça. **Doc. nº 19**, do Presbitério de Presidente Prudente, PPRP sobre exoneração administrativa do ministro Edson Gama Simões. Baixa-se à Comissão de Legislação e Justiça. **Doc. 20**, do SE/SBR, sobre calendário para a próxima reunião ordinária do SBR. Baixa-se à Comissão de Estado Religioso. **Doc. 21**, do Rev. Eduardo Henrique Ferraz, sobre convite e sugestão de agenda para o SBR. Baixa-se à Comissão de Estado Religioso. **Doc. 22**, Relatório Bienal e Informações Cadastrais e Estatísticas do Presbitério de São José do Rio Preto,

<sup>6</sup> - Protocolo de Documentos.







**ATA DA II SESSÃO REGULAR<sup>1</sup> DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SÍNODO DE BAURU.** Aos 11 dias do mês de julho do ano de 2009, às 08h00, no templo da Primeira Igreja Presbiteriana de Bauru, sito à Rua Antonio Alves, 9-53, Centro, em Bauru-SP, em sua 15ª Reunião Ordinária, reúne-se o Sínodo de Bauru, em sua II Sessão Regular. **Composição da Mesa<sup>2</sup>:** Presidente, Rev. Leonardo Santana de Oliveira. Vice-Presidente, Rev. Geraldo Mendes Costa; Secretário Executivo, Presb. Valdemir Serafim Pereira; 1º Secretário, Rev. Marcos Bravin; 2º Secretário, Presb. Mário Moreno Rodrigues e Tesoureiro, Presb. Oswaldo Dalmédico Junior. Inicia-se esta Sessão dirigida pelo Presbítero Natanael Soares Firmino. Faz-se a leitura no Salmo 90 de maneira conjunta, e entoa-se o hino 222 "Mais perto da Cruz" do hinário "Novo Cântico". Passa-se ao **exercício espiritual<sup>3</sup>** dirigido pelo Rev. Geraldo Mendes Costa, que faz a leitura no II livro das Crônicas capítulo 7, versículos 11 e 12, enfatizando que o nosso grande desafio é manter no caminho da fidelidade. Encerra-se o exercício espiritual com oração e benção apostólica pelo Reverendo Geraldo. Após, passa-se para o expediente com a chamada dos conciliares. **Constata-se quorum** com as presenças dos membros: Presbitério de Bauru (PBRU), Pastores: Wesley Triunfo Rocha, e Joselito Moraes Gomes. Presbíteros: Mário Moreno Rodrigues, Alceu Trizzi e Natanael Soares Firmino. Presbitério de Marília (PRMA), Pastores: Eduardo Henrique Ferraz e Neysson José de Oliveira. Presbíteros: Valdemir Serafim Pereira e Ariosvaldo Baptista da Silva. Presbitério de São José do Rio Preto (PRIP), Pastores: André Rossi, Leonardo Santana de Oliveira e Joaquim Antonio Bernardino. Presbítero: Roberto Carlos Ribeiro. Presbitério de Presidente Prudente (PPRP), Pastores: João Benedito da Silva, Antonio Douglas Pessoa e Marcos Bravin. Presbíteros: Alberico Gaspar Filho, Carlos Alberto da Silva e Nivaldo Petenuci. Presbitério de Votuporanga (PRVT), Pastores: Geraldo Mendes Costa, José Américo Xavier e Rev. Abinadabe Coelho da Silva. Presbíteros: Cláudio Freitas e Devair Alves Novais. **Toma assento<sup>4</sup>** o Reverendo Marcos Roberto da Rocha Rodrigues em substituição ao Reverendo Nélio Gaspar dos Reis, inclusive substituindo-o nas comissões. O Reverendo José Américo Xavier ora em favor do Presbítero Natanael Soares Firmino, pela passagem de seu aniversário na data de hoje. **Protocolam-se os documentos<sup>5</sup>:** **Doc. 28.** Do plenário do Sínodo Bauru. Congratulações à Assembléia Geral da Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, que transcreve-se: "Notificamos nossas congratulações pela realização dessa vossa magna 6ª Assembléia Geral, e convosco pensamos em nossa comum herança reformada, externamos júbilo e orgulho da comemoração do V Centenário de João Calvino". Aprovado. **Doc. 29,** Relatório da Secretaria Sinodal para a Adolescência. Encaminha-se à Comissão de Estado Religioso. **Doc. 30.** Convite da Igreja Presbiteriana de Pederneiras-SP, para participação do 114º aniversário da referida Igreja com a presença do Reverendo Augustus Nicodemus Gomes Lopes. Toma-se conhecimento e arquivam-se. **Doc. 31,** da Comissão de Exame de Livros de

<sup>1</sup> - Ata da II Sessão Regular, início às 08h00 do dia 11/07/2009.

<sup>2</sup> - Composição da Mesa.

<sup>3</sup> - Exercício Espiritual.

<sup>4</sup> - Toma assento o Rev. Marcos Roberto da Rocha Rodrigues.

<sup>5</sup> - Protocolo de documentos.



Atas do Presbitério de Votuporanga. O SBR resolve aprovar o Livro de Atas do Presbitério de Votuporanga, com a observação de que não há o registro do Termo de Abertura do Livro de Atas. No mais, registra-se um voto de apreciação ao trabalho realizado pelo Secretário Executivo do Presbitério de Votuporanga. **Doc. 32**, telegrama do Presidente do Supremo Concílio da IPB, Rev. Roberto Brasileiro da Silva, cumprimentando os irmãos e desejando ricas bênçãos por ocasião da 15ª Reunião Ordinária do SBR: "Ao ensejo da reunião ordinária do Sínodo Bauru, em nome do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, valho-me do presente para cumprimentar os irmãos conciliares e desejar-lhes as mais ricas e poderosas bênçãos espirituais. Oro para que a vontade de Deus se cumpra em todas as deliberações do Concílio, produzindo abençoados frutos para a Igreja. Deus seja convosco! Fraternalmente, do servo, Roberto Brasileiro Silva Presidente do SC/IPB". Toma-se conhecimento e arquiva-se. **Doc. 33**, da Comissão de Exame de Livros de Atas da CE/SBR. O SBR resolve aprovar o Livro de Atas da Comissão Executiva do SBR sem observações. Registra-se o cuidadoso trabalho do Secretário Executivo do SBR. **Doc. 34**, do Rev. Weslei Triunfo Rocha solicitando a saída em definitivo da reunião do SBR. Aprovado. **Suspende-se a sessão**<sup>6</sup> para os trabalhos das comissões, as 09h35min, com oração pelo presidente Reverendo Leonardo. Reabre-se a sessão às 12h00 horas, com oração pelo Presbítero Valdemir Serafim Pereira e prorroga-se para entrada de documentos. **Doc. 35**, do Presb. Natanael Soares Firmino solicitando a **saída em definitivo da reunião**<sup>7</sup> do SBR. Aprovado. **Doc. 36**, da Comissão de Exame de Contas da Tesouraria. O SBR resolve: 1) Aprovar o relatório, após analisar os movimentos financeiros do período de 2007 a 2009. 2) Registrar voto de apreciação pelo excelente trabalho realizado pelo Tesoureiro, Presb. Oswaldo Dalmédico Júnior. 3) Indicar o nome do Presb. Oswaldo Dalmédico Junior para reeleição à Tesouraria do Sínodo de Bauru. Aprovado. Após a aprovação das contas da Tesouraria, passa-se para a **eleição do Tesoureiro**<sup>8</sup>, sendo reeleito em primeiro escrutínio o Presbítero Oswaldo Dalmédico Júnior, com 21 votos. **Doc. 37**, do Presb. Oswaldo Dalmédico Júnior, que solicita sua **retirada em definitivo**<sup>9</sup> desta reunião. Aprovado. Suspende-se os trabalhos às 12h25min para o almoço, com oração pelo Reverendo José Américo Xavier, dando posse ao Tesoureiro recém eleito, antes de sua saída em definitivo. Às 15h20min reabrem-se os trabalhos com oração pelo Reverendo João Benedito da Silva, para leitura de relatórios. Em seguida **passa-se à apresentação de relatórios**<sup>10</sup>: **Doc. 38**, da Comissão de Finanças. Observou a existência de débitos do Presbitério de São José do Rio Preto (PRIP), Presbitério de Marília (PRMA) e Presbitério de Votuporanga (PRVT). Em contato pessoal com os senhores tesoueiros dos respectivos presbitérios, obtivemos os seguintes esclarecimentos: O Presbitério de São José do Rio Preto (PRIP) e Presbitério de Marília (PRMA) efetuaram as quitações dos valores por ocasião da presente reunião. Quanto ao Presbitério

<sup>6</sup> - Trabalho das Comissões.

<sup>7</sup> - Saída em definitivo da reunião do Presb. Natanael Soares Firmino.

<sup>8</sup> - Eleição do Tesoureiro do SBR. Reeleito o Presb. Oswaldo Dalmédico Junior.

<sup>9</sup> - Saída em definitivo da reunião, do Presb. Oswaldo Dalmédico Junior.

<sup>10</sup> - Apresentação de relatórios.



de Votuporanga (PRVT), obtivemos o compromisso de quitação do valor devido em três parcelas iguais, iniciando-se no final do corrente mês e as demais nos meses subsequentes, com os esclarecimentos de não pagamento em decorrência da não informação do tesoureiro anterior, quanto à necessidade de repasse dos valores devidos ao Sínodo. Não foram apresentados documentos para inclusão no orçamento, motivo pelo qual mantem-se os repasses nos moldes anteriormente praticados. Aprovado. **Doc. 39**, da Comissão de Exame de Livros de Atas do Presbitério de Marília (PRMA). O SBR aprova a lavratura das atas dos Presbitério de Marília, no biênio 2007/2009, sem observações, fazendo voto de apreciação pelo excelente trabalho desenvolvido pelo Secretário Executivo do Presbitério de Marília nessa lavratura. **Doc. 40**, da Comissão de Exame de Livros de Atas do Presbitério de São José do Rio Preto (PRIP). O SBR aprova a lavratura das atas do Presbitério de São José do Rio Preto, com a seguinte observação: a) Determinar que o Secretário Executivo cumpra com a determinação do Supremo Concílio, quanto à transcrição das atas do Concílio. **Doc. 41**, da Comissão de Exame de Livros de Atas do Presbitério de Bauru (PBRU). O SBR aprova a lavratura das atas de nº 88 a 91, com as seguintes observações: a) Determinar que o Secretário Executivo cumpra com a determinação do Supremo Concílio, quanto à transcrição das atas do Concílio. b) O Presbitério não cumpriu com a determinação do Sínodo determinada em 2007, quanto à localização e apresentação da ata de número 84. Diante de tais circunstâncias, resolve determinar ao Presbitério de Bauru no prazo de 60 (sessenta) dias que apresente referida Ata. **Doc. 42**, da Comissão de Exame de Livros de Atas do Presbitério de Presidente Prudente (PPRP). O SBR aprova a lavratura das atas do Concílio, com a seguinte observação: Na página 88, linha 2, Ata 46 da Reunião Ordinária do PPRP, consta o doc. 63, que aprova candidato ao Sagrado Ministério enviando-o ao Seminário Teológico Sul Americano, o que contraria as resoluções do SC/IPB-1970/97 e CE/SC-2008/134. O referido candidato deverá fazer vestibular unificado e ser enviado a um Seminário Presbiteriano, cumprindo assim as deliberações do SC/IPB, lamentando o ocorrido. **Doc. 43**, da Comissão de Exame de Estatística, ref. aos doc. 22, 24, 25 e 26, o SBR aprova, com as seguintes observações: a) Quanto ao crescimento do Sínodo: Presbitério de Bauru (PBRU): Biênio Anterior: 1194; Atual: 1124. Decréscimo de 70 membros comungantes. Presbitério de Presidente Prudente (PPRP): anterior: 1742; atual: 1731. Decréscimo de 11 comungantes. Presbitério de São José do Rio Preto (PRIP): anterior: 1494; atual: 1495. Acréscimo de 1 comungante. Presbitério de Marília (PRMA): anterior: 605; atual 652. Acréscimo de 47 comungantes. Presbitério de Votuporanga (PRVT): anterior: 1279; atual: 1264. Decréscimo de 15 membros comungantes. Resultado Geral: Decréscimo de 48 membros comungantes. b) Quanto às Escolas Dominicais: O SBR conta com 90 Igrejas, congregações, pontos de pregação e congregações presbiteriais; 90 Escolas Dominicais. Quanto ao Presbitério de Bauru (PBRU): Biênio Anterior: 837 alunos; atual: 813 (decréscimo de 24); Presbitério de Presidente Prudente (PPRP): anterior: 1167; atual: 1076 (decréscimo de 91). Presbitério de São José do Rio Preto (PRIP): anterior: 1127; atual: 1031 (decréscimo de 96 alunos). Presbitério de Marília (PRMA): anterior: 480; atual 512 (acréscimo de 32 alunos). Presbitério

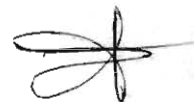
de Votuporanga (PRVT): anterior: 793; atual: 804 (acrécimo 11 alunos). Total geral: Decréscimo de 168 alunos. Transcrevem-se as **Informações Cadastrais e Estatísticas Anuais do Sínodo<sup>11</sup>**, referente ao ano 2008: Presidente: Rev. Leonardo Santana de Oliveira; Vice-Presidente: Rev. Geraldo Mendes Costa; Secretário Executivo: Presb. Valdemir Serafim Pereira; 1º Secretário: Rev. Marcos Bravin; 2º Secretário: Presb. Mário Moreno Rodrigues; Tesoureiro: Presb. Oswaldo Dalmédico Junior. Estrutura do Sínodo: Pastores: 66. Licenciados: 1. Presbíteros: 167. Diáconos: 240. Evangelistas: 9. Missionários: 27. Candidatos: 11. Igrejas: 42. Congregações de Igrejas: 27. Pontos de Pregação: 12. Número de Escolas Dominicais: 78. Número de Professores ED: 492. Número de Alunos ED – ano atual: 4236. Número de Alunos ED – ano anterior: 4404. Congregações Presbiteriais: 9. Educandários: 3. Número total de alunos educandários: 30. Número de creches: 0. Número total de crianças: 0. Número de outros: 0. Número de Departamentos: UCP: 25; sócios 386. UPA: 21; sócios: 273. UMP: 27; sócios: 574. SAF: 37; sócios: 641. UPH: 17; sócios: 235. Outros: 18; sócios: 206. Total de sociedades: 145; total de sócios: 2315. Rol de Membros: Comungantes: Admissões: Profissão de fé: Fem. 50; masc: 50; total 100. Profissão de fé e batismo: Fem: 96; masc: 96; total: 192. Transferência: Fem: 76; masc: 62; total: 138. Jurisdição: Fem: 75; masc: 34; total: 109. Restauração: fem: 7; masc: 3; total: 10. Designação do Presbitério: Fem: 2; Masc: 5; total: 7. Demissões: Transferência: Fem: 57; Masc: 38; total: 95. Falecimento: fem: 13; masc: 22; total: 35. Exclusão: fem: 293; masc: 164; total: 315. Ordenação: Masc: 1. Rol Separado: fem: 60, masc: 55; total: 115. Comungantes ano anterior: Fem: 3646; masc: 2668; total 6314. Comungantes ano atual: fem: 3582; masc: 2690; total: 6272. Não comungantes: Admissão: Batismo: Fem: 42; masc: 53, total: 95. Transferência: Fem: 8, masc: 13; total: 21. Jurisdição ex-officio: fem: 8; masc: 7. Total: 15. Demissão: Profissão de Fé: Fem: 17; masc: 11; total 28. Transferência: fem: 29; masc: 35, total 64. Exclusão: fem: 47; masc: 49; total 96. Não comungantes ano anterior: fem: 605; masc: 618; total: 1223. Não comungantes ano atual: Fem: 570; Masc: 596; total: 1166. Informações Financeiras: Movimento Financeiro – ano anterior: Valor total dos bens móveis e imóveis: R\$ 16.569.758,41. Saldo anterior: R\$ 914.187,30. Dízimos e ofertas: R\$ 6.163.596,84. Ofertas Especiais: R\$ 606.525,65. Total da Receita Anual: R\$ 6.770.122,49. Despesas: Patrimônio: R\$ 1.521.615,50. Causas Locais: R\$ 2.224.852,88. Sustento Pastoral: R\$ 2.401.606,04. Verba Presbiterial: R\$ 260.942,44. Dízimo ao Supremo Concílio: R\$ 311.112,73. Total da Despesa Anual: R\$ 6.720.129,59. Saldo Ano Seguinte: R\$ 964.180,20. Previsão Orçamentária próximo exercício. Saldo anterior: R\$ 964.180,20. Receitas: Dízimos e Ofertas: R\$ 6.997.493,17. Ofertas Especiais: R\$ 343.102,46. Total da Receita Anual: R\$ 7.340.595,63. Despesas: Patrimônio: R\$ 1.320.296,61. Causas Locais: R\$ 2.253.762,02. Sustento Pastoral: R\$ 2.433.300,68. Verba Presbiterial: R\$ 258.376,36. Dízimo ao Supremo Concílio: R\$ 425.445,27. Total da Despesa Anual: R\$ 6.691.180,94. Saldo ano seguinte: R\$ 1.613.594,89. Previsão Orçamentária do Sínodo: Saldo biênio anterior: R\$ 6.822,34. Receitas: Verba Presbiterial: R\$ 4.922,58. Outras Receitas: R\$

<sup>11</sup> - Transcrição de informações Cadastrais e Estatísticas do SBR.

2.435,30. Total da Receita: R\$ 7.357,88. Despesas: Expediente: R\$ 1.380,22. Comissão Executiva: R\$ 1.000,00. Secretarias: R\$ 8.000,00, Outras Despesas: R\$ 3.800,00. Total da Despesa: R\$ 14.180,22. **Doc. 44, Voto de Protesto**<sup>12</sup>. O Presbítero Carlos Alberto da Silva, representante do Presbitério de Presidente Prudente (PPRP), registra voto de protesto pela decisão do doc. 42 supra. Transcreve-se o documento: "Voto de Protesto. Presbítero Carlos Alberto da Silva, representante do Presbitério de Presidente Prudente deixa seu voto de protesto quanto à resolução do SBR, quanto a resolução de determinar ao PPRP que retire o evangelista Wagner João Paina Ferreira do Seminário Sul Americano, em Londrina-PR. Tendo em vista a excepcionalidade do caso, crendo que o PPRP é capaz de analisar o ocorrido de forma muito mais adequada do que no Concílio Superior. Não acreditando ter ferido a resolução CE/IPB ou do SC/IPB pois existe recomendação e não determinação. Sala das Sessões, 11 de julho de 2009". **Doc. 45**, da Comissão de Estado Religioso. Quanto ao Doc. 03, Relatório do Secretário Sinodal do Trabalho Masculino, o SBR resolve: 1) Aprovar o Relatório; 2) Orientar ao secretário para não fazer observações e elucidações fora de sua secretaria; 3) Determinar que o secretário Sinodal cumpra com persistência e empenho os Art. 92 e 93 do capítulo XXI do Manual Unificado; 4) determinar aos Presbitérios de Presidente Prudente, Votuporanga e São José do Rio Preto, que justifiquem no prazo máximo de três meses, a não existência da Federação de UPH em seus arraiais; 5) determinar aos presbitérios para instruírem os secretários por eles designados, a que envidem esforços no sentido de organizarem suas federações de UPHs. **Doc. 46**, Da Comissão de Estado Religioso. Quanto ao Doc. 04, Relatório do Secretário Sinodal do Trabalho com a Mocidade, o SBR resolve: 1) Aprovar o Relatório; 2) Determinar aos Presbitérios de Bauru, Presidente Prudente, Votuporanga e São José do Rio Preto, que justifiquem no prazo máximo de três meses, a não existência da Federação de UMP em seus arraiais; 3) Determinar aos presbitérios para instruírem os secretários por eles designados, a que envidem esforços no sentido de organizarem suas federações de UMP. **Doc. 47**, Da Comissão de Estado Religioso. Quanto ao Doc. 05, Relatório do Secretário Sinodal de Evangelização e Missões, o SBR resolve a lamentar com muita tristeza que um trabalho tão fundamental e essencial para a Igreja não tenha sido realizado; 2) Orientar o Secretário Sinodal para que cumpra os Art. 92 e 93 do capítulo XXI, orientado pelos princípios dos Artigos 32 e 33, Capítulo VI, das Secretarias de Atividades, do Manual Unificado. **Doc. 48**, da Comissão de Estado Religioso. Quanto ao Doc. nº 06, relatório da Secretaria Sinodal de Educação Religiosa, o SBR resolve: 1) Lamentar com tristeza que nenhum trabalho foi realizado; 2) orientar que o Secretário promova em âmbito regional (presbitérios), cursos e palestras pertinentes à sua secretaria; 3) orientar que o Secretário siga os princípios do Art. 15, do Modelo de Regimentos Interno do Presbitério da CI/IPB. **Doc. 49**, Da Comissão de Estado Religioso. Quanto ao doc. 08, relatório do Presidente do SBR, considerando: 1) Que não há informações específicas sobre as funções do Presidente do Sínodo fora da Mesa do mesmo; 2) que o Sr. Presidente se fez representar com louvor em várias oportunidades de

---

<sup>12</sup> - Voto de protesto do Presb. Carlos Alberto da Silva.



trabalhos e eventos da IPB. O SBR resolve: 1) Aprovar o relatório em seus termos; 2) rogar ao Senhor para que continue abençoando e usando o estimado irmão para Sua honra e glória. **Doc. 50**, Da Comissão de Estado Religioso. Quanto ao doc. 09, relatório das atividades dos presidentes dos Sínodos do Estado de São Paulo. Considerando: 1) Que os trabalhos corporativos dos Sínodos são inovadores; 2) que os objetivos são mais facilmente alcançados. O SBR resolve: 1) Aprovar o relatório; 2) parabenizar as ações conjuntas dos presidentes; 3) rogar ao Senhor que continue usando e abençoando os estimados irmãos presidentes dos Sínodos do nosso Estado. **Doc. 51**, da Comissão de Estado Religioso. Quanto ao doc. 20, calendário para as reuniões ordinárias do SBR. O SBR resolve aprovar em seus termos. **Doc. 52**, da Comissão de Estado Religioso. Quanto ao doc. 21, convite e sugestão de agenda para o Sínodo. Considerando: 1) Que o tempo está muito próximo para tais eventos; 2) que podemos aproveitar esta oportunidade, já que não há datas Sinodais conflitantes. O SBR resolve: 1) Aprovar o documento em seus termos; 2) determinar que o Secretário Executivo avise imediatamente os presidentes de presbitérios, os secretários executivos e os pastores e conselhos de nosso Sínodo. **Doc. 53**, da Comissão de Estado Religioso. Quanto ao doc. 27, relatório do Secretário Sinodal do Trabalho Feminino. Considerando: 1) Que o Secretário fez um bom trabalho cumprindo suas atribuições conforme Artigos 92 e 93 do Manual Unificado, Capítulo XXI do Secretário Sinodal. 2) considerando que seu relatório mesmo não sendo objetivo, contém dados que ressaltam e abrilhantam o trabalho feminino em nossos Sínodo. O SBR resolve: Aprovar o relatório e louvar ao Senhor pela SAF de nosso Sínodo. **Doc. 54**, da Comissão de Estado Religioso. Quanto ao doc. 29, relatório do Secretário Sinodal do Trabalho com Adolescência, o SBR resolve: 1) Aprovar o Relatório; 2) determinar aos Presbitérios de nosso Sínodo que justifiquem no prazo máximo de três meses, a não existência da Federação de UPA em seus arraiais; 3) determinar aos presbitérios para instruírem os secretários por eles designados, a que envidem esforços no sentido de organizarem suas federações de UPA. **Doc. 55**, da Comissão de Legislação e Justiça. Quanto ao doc. 7, referente ao relatório do Tribunal de Recursos do SBR, considerando: 1) a superficialidade do relatório apresentado pelo relator do TR/SBR, Presb. Jurandir José dos Santos; 2) que houve tempo suficiente entre a última e atual reuniões do Sínodo para tratar dos documentos encaminhados ao Tribunal e que neste período não consta que houve a realização de qualquer reunião do Tribunal dos assuntos a ele confiados; 3) a falta de informações comprobatórias acerca dos prazos alegados para prescrição dos processos. O SBR resolve: Determinar que o Tribunal de Recursos cumpra com suas atribuições apresentando, no prazo de seis meses, relatórios à CE/SBR sobre o andamento dos processos. **Doc. 56**, Da Comissão de Legislação e Justiça. Quanto ao doc. 9 da Comissão de Estado Religioso, relatório das atividades dos presidentes dos Sínodos do Estado de São Paulo 2007/2009. Quanto à solicitação ao SBR da participação do seu presidente nas reuniões dos presidentes dos Sínodos do Estado de São Paulo, o SBR resolve: 1) Tomar conhecimento; 2) Aprovar em seus termos. **Doc. 57**, Da Comissão de Legislação e Justiça. Quanto ao doc. 10, referente ao relatório da Comissão Executiva do SBR. Considerando: 1) o



elevado número de documentos encaminhados à CE/SBR; 2) Considerando a importância e seriedade dos mesmos; 3) Considerando a habilidade e cuidado em tomar decisões amparadas pela CI/IPB. O SBR resolve: Referendar e considerar a legitimidade e legalidade dos atos da CE/SBR. **Doc. 58**, da Comissão de Legislação e Justiça. Quanto ao doc. 11, referente a exonerações de ministros do Presbitério de Marília, Marcos Bertolucci e Márcio Roberto Agostinho. O SBR resolve: 1) tomar conhecimento; 2) lamentar; 3) arquivar. **Doc. 59**, da Comissão de Legislação e Justiça. Quanto ao doc. 12 do SE/Presbitério de Marília ao SE/SBR. O Sínodo resolve: 1) Tomar conhecimento; 2) Encaminhar ao Supremo Concílio solicitação de estudo sobre as razões que tem levado ministros da IPB a se desligarem do Sagrado Ministério; 3) propor a nomeação de Comissão Especial com a finalidade de investigar o índice de ministros despojados nos últimos vinte anos, ou seja, a partir de 1990, no âmbito do Concílio e os motivos que ocasionaram os referidos desligamentos. 3) prestar relatório com dados estatísticos comprobatórios até a próxima reunião ordinária. A Comissão fica constituída dos ministros Marcos Bravin, José Américo Xavier e Eduardo Henrique Ferraz e do Presb. Cláudio de Freitas. **Doc. 60**, da Comissão de Legislação e Justiça. Quanto ao doc. 14 sobre a Congregação Presbiterial Filadélfia de Lins, o SBR resolve: 1) Tomar conhecimento. 2) atender à solicitação do Presbitério de Marília (PRMA) quanto à retirada dos documentos. 3) congratular-se com o PRMA pelos bons resultados obtidos nas tratativas do assunto. 4) arquivar. **Doc. 61**, da Comissão de Legislação e Justiça. Quanto ao doc. 13 do Presbitério de Marília (PRMA) sobre a Congregação Presbiterial Filadélfia de Lins. Considerando que o assunto já foi deliberado pelo SBR nesta reunião (doc. 60), o SBR resolve: 1) Tomar conhecimento; 2) considerar o documento prejudicado. 3) arquivar. **Doc. 62**, Da Comissão de Legislação e Justiça. Quanto ao doc. 15 do Presbitério de Marília (PRMA) sobre pedido do irmão Maurício Alves Boheme. O SBR resolve: 1) Tomar conhecimento. 2) arquivar. **Doc. 63**, da Comissão de Legislação e Justiça, quanto aos documentos 16 e 17, do SE/SBR referentes à elaboração de Estatuto para o Sínodo. O SBR resolve: 1) Tomar conhecimento. 2) aprovar o **Estatuto do Sínodo** com a seguinte observação: Onde se lê "verbas presbiteriais" no art. 7, § 2º, alterar para "verbas sinodais". Determinar ao SE/SBR que faça o encaminhamento para a CSM/IPB. **Transcreve-se o Estatuto**<sup>13</sup> aprovado do Sínodo Bauru, que fica assim: "IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL. SÍNODO DE BAURU. **ESTATUTO. CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO.** Art. 1º. O Sínodo de Bauru, doravante denominado Sínodo, identificado com a sigla SBR, é uma organização religiosa, na forma do Código Civil Brasileiro, art. 44, IV e seu parágrafo primeiro, com sede e foro civil na Rua Ezequiel Ramos, número 7-32, em Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17010-021. § 1º. O Sínodo é uma assembléia de ministros e presbíteros que representam os presbitérios de uma região determinada pelo Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil. § 2º. As finalidades do Sínodo são: prestar culto e Deus, em espírito e em verdade, pregar o evangelho, zelar pela doutrina e prática das Escrituras do Antigo e do Novo Testamento, sua pureza e

<sup>13</sup> - Transcreve-se o Estatuto do Sínodo de Bauru.



integridade, além de promover atividades de caráter educacional, cultural, social, recreativo e beneficente. § 3º. O SBR funcionará por tempo indeterminado. Art. 2º. O SBR é jurisdicionado ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil (SC/IPB), entidade à qual está subordinado, doutrinária, eclesiástica e administrativamente, pelo sistema federativo. § 1º. A representação de cada presbitério no Sínodo será constituída de três ministros e três presbíteros até dois mil membros, e mais um ministro e um presbítero para cada grupo de dois mil membros. § 2º. Os representantes tomarão assento no plenário do SBR, apresentando à Mesa as devidas credenciais, relatório, estatística e o livro de atas de seu Presbitério. Art. 3º. O Sínodo adota a forma de governo presbiteriano estabelecida neste Estatuto e tem como princípios doutrinários os expostos na Confissão de Fé de Westminster e nos Catecismos Maior e Breve, adotados pela Igreja Presbiteriana do Brasil.

**CAPÍTULO II. DOS MEMBROS.** Art. 4º. São membros efetivos do SBR os ministros e presbíteros representantes dos presbitérios arrolados por ocasião do Ato de Verificação de Poderes no início das reuniões. Parágrafo único. Também são membros aqueles designados ex-offício, correspondentes e visitantes, nos termos do art. 66, alíneas "b" a "d", da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**CAPÍTULO III. DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES.** Art. 5º. São bens do Sínodo os imóveis, móveis adquiridos a qualquer título, doações, legados, juros, rendimentos e outros que possua ou venha a possuir, constituindo eles a fonte de receita do SBR. Art. 6º. A aquisição imobiliária gratuita ou onerosa, a alienação ou oneração de imóveis dependerão da decisão de dois terços dos membros presentes. Art. 7º. Os membros do SBR não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações por ele contraídas, nem há entre eles direitos e obrigações recíprocos. § 1º. O SBR não responde pelas obrigações contraídas, individualmente, por qualquer de seus membros, sem autorização expressa de seu plenário. § 2º. Não caberá restituição, em nenhuma hipótese, das contribuições financeiras e patrimoniais, tais como verbas sinodais, ofertas, doações e legados, por se tratarem de atos voluntários dos doadores ou ofertantes.

**CAPÍTULO IV. DA ADMINISTRAÇÃO, DA REPRESENTAÇÃO E DAS REUNIÕES. SEÇÃO I – DA COMISSÃO EXECUTIVA.** Art. 8º. O SBR é administrado por sua Comissão Executiva, nas funções que lhe são atribuídas neste Estatuto. Art. 9º. A Comissão Executiva, também citada como Mesa do Sínodo, se compõe de ministros e presbíteros representantes dos Presbitérios, eleitos para os cargos mencionados no artigo 10. Parágrafo único. A Comissão Executiva atua nos interregnos das reuniões plenárias do Sínodo. Art. 10º. A Comissão Executiva (CE) se compõe de Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo, Primeiro Secretário, Segundo Secretário e Tesoureiro. § 1º. O mandato dos membros da CE é de dois anos, com exceção do Secretário Executivo, que é de 4 anos, correspondendo a duas legislaturas. § 2º. O vice-presidente será o presidente da reunião ordinária anterior, desde que este não seja reeleito, e na sua ausência, substituí-lo-á o secretário executivo. § 3º. O *quorum* da CE constará da maioria de seus membros. § 4º. Os membros da Comissão Executiva não serão remunerados pelo exercício de seus cargos. Art. 11. Ao Presidente compete: I – convocar e presidir o Sínodo e sua Comissão Executiva; II – representar o Sínodo ativa, passiva, judicial e

extra-judicialmente; III – organizar, juntamente com o Secretário Executivo, a ordem do dia de cada reunião; IV – nomear as Comissões de Expediente, salvo no caso de o plenário preferir indicá-las; V – votar segunda vez, em caso de empate; VI – tomar ou determinar quaisquer outras providências inerentes a seu cargo; VII – assinar os termos de aprovação das atas dos Presbitérios e da Comissão Executiva. Art. 12. Ao Vice-Presidente compete: I – substituir o Presidente em suas ausências, impedimentos ou vacância do cargo, inclusive nas reuniões ordinárias, extraordinárias e da Comissão Executiva; II – assistir ao Presidente, sempre que for solicitado por este. Art. 13. Ao Secretário Executivo compete: I – cumprir e fazer cumprir as deliberações do Sínodo e da sua Comissão Executiva; II – registrar as atas em livro próprio; III – manter atualizados os fichários, livros, rol de membros e arquivos; IV – preparar, com antecedência o rol completo dos membros do Sínodo e dos presbitérios a ele jurisdictionados cujos representantes serão arrolados no Ato de Verificação de Poderes; V – fazer a correspondência e publicar o resumo das atas; VI – fazer as anotações nas carteiras dos ministros e dos presbíteros; VII – apresentar ao Concílio o resumo das atas de sua última reunião e do Supremo Concílio e de sua Comissão Executiva; VIII – substituir o Presidente e o Vice-Presidente em suas ausências, impedimentos ou vacância do cargo, inclusive nas reuniões ordinárias, extraordinárias e da Comissão Executiva; IX – redigir, sob orientação do Presidente, o relatório da Comissão Executiva; X – manter a Comissão Executiva informada sobre os trabalhos que o plenário determinou fossem executados durante o biênio. Art. 14. Ao Primeiro Secretário compete: I – organizar e manter em ordem o protocolo dos papéis que forem apresentados; II – entregar o protocolo e os documentos ao Secretário Executivo imediatamente no encerramento da reunião; III – lavrar nos respectivos livros os termos de aprovação das atas dos presbitérios e da Comissão Executiva; IV – substituir o Secretário Executivo em sua ausência ou impedimento. Art. 15. Ao Segundo Secretário compete: I – redigir e ler, para a devida aprovação, as atas do Sínodo e de sua Comissão Executiva, entregando-as ao Secretário Executivo no encerramento das respectivas reuniões; II – substituir o Primeiro Secretário em sua ausência ou impedimento. Art. 16. Ao Tesoureiro compete: I – registrar todo o movimento financeiro em livro próprio da tesouraria; II – abrir, movimentar e encerrar conta bancária; III – fazer balancetes contábeis trimestrais e apresentar relatório contábil ao Conselho Fiscal; Parágrafo Único. O Tesoureiro responde com seu patrimônio pelos valores colocados sob sua guarda. Art. 17. A Comissão Executiva compete: I – visitar os presbitérios, com o fim de investigar e corrigir quaisquer males que neles se tenham suscitado; II – zelar pela pronta e fiel execução das ordens emanadas do Sínodo ou baixadas, nos interregnos, em caráter urgente, pelo Supremo Concílio e de sua Comissão Executiva; III – resolver assuntos de urgência, *ad referendum* da próxima reunião. Parágrafo único. A Comissão Executiva não pode legislar ou revogar decisão tomada pelo Sínodo. Pode, quando ocorrerem motivos sérios, alterar a resolução até a imediata reunião do Concílio, desde que seja pelo voto unânime dos seus membros. Poderá também, em casos especiais, suspender a execução de decisões, até a próxima reunião do Concílio, por maioria de voto. SEÇÃO II – DA FORMAÇÃO, FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÕES. Art. 18. O quorum do



Sínodo é formado por cinco ministros e dois presbíteros, desde que estejam representados dois terços dos Presbitérios. § 1º. Para deliberar sobre a interdição ou dissolução de presbitérios exige-se o voto de dois terços dos presentes. § 2º. Para alterar o Estatuto exige-se o voto de dois terços dos presentes à reunião especialmente convocada para esse fim. Art. 19. As decisões do Sínodo são tomadas por maioria de votos dos presentes, salvo disposição em contrário. Art. 20. A votação será: a) ordinariamente, simbólica; b) nominal, quando o concílio assim o deliberar, c) por voto secreto nas eleições, divisão ou fusão de Presbitérios e em casos de grave importância, a juízo do plenário do Sínodo. Art. 21. São atribuições do Sínodo: I – exercer o governo administrativo da região eclesiástica sob sua jurisdição, velando atentamente pela fidelidade e comportamento dos seus membros, de modo que não negligenciem seus privilégios e deveres; II – organizar, disciplinar, dissolver, interditar ou transferir presbitérios e fazer que observem a CI/IPB e seus estatutos; III – receber, examinar e julgar relatórios e outros papéis dos presbitérios e das comissões a eles subordinadas; IV – examinar os livros de atas dos presbitérios e da sua Comissão Executiva, inserindo neles as observações que julgar necessárias; V – observar e pôr em execução as ordens legais do SC/IPB e da CE/SC/IPB; VI – supervisionar, orientar e superintender a obra de educação religiosa, o trabalho das suas confederações, bem como a obra educativa em geral e quaisquer atividades espirituais e sociais sob sua jurisdição. VII – resolver caso de dúvida sobre doutrina e prática, para orientação da consciência cristã, comunicando a sua decisão ao Supremo Concílio; VIII – suspender a execução de medidas votadas pelas confederações, que possam prejudicar os interesses espirituais; IX – eleger a sua Diretoria (Comissão Executiva ou Mesa); X – eleger o Conselho Fiscal e o Tribunal de Recursos; XI – organizar autarquias, juntas e outros órgãos para cuidar dos interesses gerais da Igreja. SEÇÃO III – DO CONSELHO FISCAL. Art. 22. O Conselho Fiscal, também denominado Comissão de Exame de Contas da Tesouraria, é o órgão de fiscalização da gestão econômico-financeira do Sínodo, e se compõe de três membros efetivos e três membros suplentes, eleitos pelo plenário. Parágrafo único. O mandato do conselheiro fiscal é de dois anos, permitida a recondução. Art. 23. Compete ao Conselho Fiscal: I – examinar trimestral e anualmente, os livros e documentos da Contabilidade e da Tesouraria, e o estado do caixa; II – submeter à CE e ao plenário do Sínodo relatório dos exames procedidos, sugerindo eventuais providências e correções. § 1º. Os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados pelo exercício de seus cargos. § 2º. O Conselho Fiscal poderá, quando necessário, assessorar-se de contabilista. SEÇÃO IV – DAS REUNIÕES. Art. 24. As reuniões do Sínodo e da sua Comissão Executiva devem ser convocadas por escrito com antecedência mínima de oito dias. Parágrafo único. As reuniões ordinárias ocorrerão bianualmente nos anos ímpares. Art. 25. O Sínodo reunir-se-á extraordinariamente quando: I - o próprio concílio determinar; II - sua Mesa julgar necessário; III - por determinação do Supremo Concílio ou de sua CE; IV- requerido por cinco ministros e três presbíteros, representando ao menos, dois terços dos presbitérios. § 1º. Nas reuniões extraordinárias os trabalhos serão dirigidos pela Mesa da reunião ordinária anterior. § 2º. Os representantes serão os



mesmos da reunião ordinária anterior, salvo se os presbitérios os tiverem substituído. Art. 26. Nas reuniões extraordinárias serão tratados exclusivamente os assuntos constantes da pauta da convocação. CAPÍTULO V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS. Art. 27. Somente poderão ser eleitos para cargos de diretoria das confederações membros em comunhão com uma das igrejas jurisdicionadas ao Sínodo. Art. 28. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos segundo as Sagradas Escrituras, a Constituição da IPB, seu Código de Disciplina, os Princípios de Liturgia e as leis do país. Parágrafo único. São nulas de pleno direito quaisquer disposições que, no todo ou em parte, implícita ou expressamente, contrariem ou firam a Constituição da IPB. Art. 29. No caso de cisma ou cisão, os bens do Sínodo ficarão pertencendo à parte fiel à Igreja Presbiteriana do Brasil, e sendo total o cisma, reverterão os bens à parte que ficar fiel à referida igreja, desde que esta permaneça fiel às Sagradas Escrituras e à Confissão de fé. Parágrafo único. No caso de dissolução do Sínodo, liquidado o passivo, os bens remanescentes passarão a pertencer à Igreja Presbiteriana do Brasil. Art. 30. Este Estatuto somente será alterado, no todo ou em parte, mediante proposta aprovada pelo plenário do Sínodo por voto secreto de dois terços dos membros do Sínodo, ouvido o Supremo Concílio ou sua CE. Art. 31. O presente Estatuto, aprovado pelo SBR, em 15ª Reunião Ordinária de 10 e 11 de julho de 2009, entra em vigor nesta data, ressalvados o direito adquirido, a coisa julgada e o ato jurídico perfeito, revogando-se disposições em contrário.” **Doc. 64**, da Comissão de Legislação e Justiça. Quanto ao doc. 18 de Vanderlei Chimenez sobre pedido de exoneração do cargo de 2º Secretário do SBR, o SBR resolve: 1) Tomar conhecimento; 2) lamentar o ocorrido; 3) arquivar. **Doc. 65**, da Comissão de Legislação e Justiça. Quanto ao doc. 19 do Presbitério de Presidente Prudente (PPRP) sobre exoneração administrativa do ministro Edson Gama Simões, o SBR resolve: 1) Tomar conhecimento. 2) aprovar e legitimar os atos do Tribunal do Presbitério de Presidente Prudente, os quais encontram amparo constitucional no art. 48, alínea “c” e jurisprudência da CE-SC/IPB 2007/127, referente ao art. 35 da CI/IPB; 3) lamentar; e 4) arquivar. **Doc. 66**, da Comissão de Indicações. O SBR elege: **TRIBUNAL DE RECURSOS**<sup>14</sup>, Titulares: Pastores Marcos Bravin, Marcos Martins Dias, Abinadabe Coelho da Silva e José Américo Xavier. Presbíteros: Roberto Carlos Ribeiro, Alberico Gaspar Filho e Devair Alves Novaes, Suplentes Pastores: Rev. Joaquim Antonio Bernardino, André Rossi, Marcos Roberto da Rocha Rodrigues e Geraldo Mendes Costa. Suplentes Presbíteros: Mário Moreno Rodrigues, Carlos Alberto da Silva e Alceu Trizzi. **Eleições dos Secretários Sinodais**<sup>15</sup>: **Trabalho Masculino**, Rev. Marcos Martins Dias; **Trabalho Feminino**, Rev. Marcos Bravin; **Mocidade**: Rev. Abinadabe Coelho da Silva; **Adolescência**: Rev. Marcos Roberto da Rocha Rodrigues; **Evangelização e Missões**: Presb. Cláudio de Freitas; **Educação Religiosa**: Rev. José Américo Xavier. **Doc. 67**, Pedido de revisão de matéria votada, referente ao Exame de Livro de Atas do Presbitério de Votuporanga - PRVT. Tendo em vista as determinações deste Concílio sobre o envio de seminarista para outro Seminário descumprindo as determinações do Supremo Concílio, o

<sup>14</sup> - Tribunal de Recursos do SBR.

<sup>15</sup> - Eleições - Secretarias Sinodais.

SBR resolve: atender pedido de revisão do livro de atas do Presbitério de Votuporanga (PRVT), considerando haver nele as mesmas anomalias constitucionais. Aprovado. **Doc. 68**, da Comissão de Exame de Livro de Atas do Presbitério de Votuporanga (PRVT). Quanto ao livro de atas do Presbitério de Votuporanga, o Sínodo Bauru aprova a lavratura das atas e dos atos do Concílio com a seguinte observação: Na Ata da 39ª Reunião Ordinária do Presbitério de Votuporanga, consta que o Concílio enviou seminarista para o Seminário Palavra da Vida Belém. Considerando que essa decisão contraria as resoluções do SC/IPB-1970/97 e CE/SC-2008/134. O SBR resolve: O referido candidato deverá prestar vestibular unificado e ser enviado a um Seminário Presbiteriano, cumprindo assim as deliberações do SC/IPB, lamentando o ocorrido. Doc. 69. Quanto ao doc. 20, sobre o calendário para a próxima reunião ordinária, O SBR resolve que a **próxima Reunião Ordinária do Sínodo**<sup>16</sup> será realizada no âmbito do Presbitério de São José do Rio Preto. Registra-se ainda um voto de gratidão à Primeira Igreja Presbiteriana de Bauru, extensiva ao Conselho e seu Pastor pela fidalga hospitalidade na recepção da 15ª Reunião Ordinária do Sínodo de Bauru. Procede-se à leitura da presente ata que é **aprovada**<sup>17</sup> em seus termos. As 18h57min do dia 11 de julho de 2009, nada mais havendo a ser tratado, **encerra-se a reunião**<sup>18</sup> com oração pelo Rev. Joaquim Antonio Bernardino. Eu, Presb. Mário Moreno Rodrigues, 2º Secretário do SBR, lavro a presente Ata. E por ser verdade eu, Presb. Valdemir Serafim Pereira, Secretário Executivo, cumprindo determinação do SC/IPB, transcrevo e assino.

<sup>16</sup> - Próxima RO do SBR no âmbito do Presbitério de São José do Rio Preto.

<sup>17</sup> - Leitura e aprovação da Ata.

<sup>18</sup> - Encerramento às 18h57min do dia 11/07/2009.